

B

15

O L E T I M

UNIVERSIDADE

DO

CEARÁ

NOVEMBRO - DEZEMBRO DE 1958

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ministro — PROFESSOR CLÓVIS SALGADO

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

Reitor — PROFESSOR ANTONIO MARTINS FILHO

Vice-Reitor — Professor M. A. de Andrade Furtado

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Presidente — PROFESSOR ANTONIO MARTINS FILHO

CONSELHEIROS:

Professôres — MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO e DOLOR UCHOA BARREIRA, Diretor e representante da Faculdade de Direito; JOÃO RAMOS PEREIRA DA COSTA e AÍLTON GONDIM LÓSSIO, Diretor e representante da Faculdade de Farmácia e Odontologia; PRISCO BEZERRA e RAIMUNDO RENATO DE ALMEIDA BRAGA, Diretor e representante da Escola de Agronomia; JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e NEWTON TEÓFILO GONÇALVES, Diretor e representante da Faculdade de Medicina; JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE e NEWTON ADERALDO CASTELO, Diretor e representante da Escola de Engenharia; OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, Diretor da Faculdade de Filosofia; IRMÃ CECÍLIA FERNANDES, Diretora da Escola de Enfermagem S. Vicente de Paulo; THOMAZ GOMES DA SILVA, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO CASTRO, Diretora da Escola de Serviço Social.

SEDE DA REITORIA

Av. Visconde de Cauípe, nº 2853

Fortaleza — Ceará — Brasil

15

BOLETIM



UNIVERSIDADE DO CEARÁ

NOVEMBRO - DEZEMBRO 1958 — FORTALEZA — AV. VISCONDE DE CAUÍPE, Nº. 2853

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Quando reassumimos, para novo período administrativo, a Reitoria da Universidade do Ceará, anunciamos desta mesma página uma "nova etapa" na vida da Instituição. Durante o período anterior, envidáramos o melhor dos nossos esforços para criar o mínimo de condições materiais indispensáveis ao êxito de qualquer empreendimento neste setor. Agora, atendo-nos rigorosamente ao programa que nos traçáramos, traziamos para o primeiro plano de nossas cogitações as atividades pròpriamente culturais.

A providência concreta que adotamos nesse pressuposto foi a instalação do Departamento de Educação e Cultura, com o qual se completou o organograma da Reitoria. A este órgão incumbem tarefas que vão desde o intercâmbio e expansão cultural, os trabalhos de documentação, estatística e divulgação, a Imprensa Universitária e a Biblioteca Central até a supervisão dos serviços culturais e educacionais, compreendendo o estudo, o planejamento e a execução de medidas que visem ao aprimoramento técnico-científico dos corpos docente e discente, ao aperfeiçoamento dos métodos de ensino e, em suma, ao cumprimento da alta missão da Universidade na elaboração e transmissão de conhecimentos em tôdas as áreas por ela abrangidas.

Ao lado destas, entretanto, a mais alta função do novo Departamento, da qual estão plenamente convencidos os que nêle passaram a cooperar, reside no estabelecimento de um verdadeiro "clima de Universidade", ou seja, de uma linha diretriz capaz de integrar, num grau crescente de unidade, o trabalho dos Institutos e Escolas com vistas à elaboração de uma filosofia que norteie e vitalize o esforço comum de professores e alunos.

Neste sentido, aliás, entendemos que o nosso Regimento

apresenta uma feliz originalidade. Dividindo o comando da Reitoria em dois setores claramente definidos, um voltado para as atividades-meio e outro para as atividades-fim, tornou-se possível uma visão geral e disciplinada de todo o campo universitário sem, contudo, descambar para os extremos da centralização nem reincidir na dispersão de uma descentralização excessiva.

Ficamos, pois, numa posição média que nos permite contrapor à idéia estática de uma uniformidade concebida a priori o conceito dinâmico da unidade a ser progressivamente conquistado pela diversificação dos meios. E nem poderia ser de outra forma, atento que somente um dado no problema é fixo, a saber, o objetivo comum a ser por todos colimado. As situações, estas variam forçosamente ao sabor dos fins específicos dos vários estabelecimentos, exigindo um ajustamento constante do trabalho de ensino e pesquisa para unificar funcionalmente, porém nunca uniformizar, pelas exterioridades, os resultados colhidos nas atividades de mestres e alunos. É precisamente esta característica o que distingue o regime universitário do sistema de escolas isoladas ou meramente juxtapostas.

E porque assim pensamos demos à Reitoria uma estrutura que nos permitisse atuar sobre os Institutos, Escolas e Faculdades sem ferir-lhes a autonomia, o que vale dizer: atingir a unidade dos fins pela descentralização dos meios. Esta constitui, sem prejuízo de outras que lhe são próprias, a função precípua do Departamento de Educação e Cultura, através do qual, num esforço progressivo de integração, se pretende promover a plena consciência, por parte dos que fazem a Universidade, dos objetivos a que todos hão de visar como meta comum. Chame-se a isto "espírito universitário" ou dê-se-lhe o nome que melhor pareça; mas somente a partir de quando tal ocorra é que de fato começa a existir a Universidade.

Antônio Martins Filho

REITOR

Flagrante apanhado na Concha Acústica por ocasião das homenagens prestadas pelos servidores ao Reitor Martins Filho



NOTICIÁRIO

UMA DATA SIGNIFICATIVA

O "Correio do Ceará", em sua edição de 17-12-1958, publicou o seguinte editorial:

"Sem festas, como convém, aliás, a um Estado em desgraça, decorreu ontem o 4º aniversário da Universidade do Ceará.

Todavia, poucas datas mereceriam ser comemoradas, em nosso Estado, com mais justiça e razão de que a que assinala a criação de sua Universidade, iniciativa que nos deu, sem dúvida, a maioridade no setor das atividades culturais.

O menos que se pode dizer a respeito da nobre instituição é que, nos quatro anos em que já funciona, tem proporcionado ao Ceará um desenvolvimento intelectual intensíssimo, e que são amplas e generosas as perspectivas que nos abre no processo de renovação das bases e instrumentos de nossa cultura.

A Universidade não se tem destacado apenas pela sua ação de cúpula no congregamento de nossas antigas e novas faculdades, que já formam hoje um conjunto de inegável significação. Vale também, e talvez principalmente, pelas numerosas e valiosas iniciativas que vem tomando em favor de nosso ensino superior, dando-lhe a maior amplitude que o nosso meio é capaz de comportar.

Graças a esse trabalho fecundo, temos hoje em nosso Estado uma vida universitária bastante ativa, perfeitamente caracterizada em suas tendências para os estudos sérios e duradouros, partilhadas igualmente entre professores e alunos que, através de órgãos especializados, encaminham-se no terreno das pesquisas

e investigações científicas, transformando Fortaleza num centro cultural de crescente interesse.

O êxito extraordinário de nossa Universidade, apontada por quantos nos visitam como uma das mais progressistas e dinâmicas de todo o país, deve-se em grande parte, como é geralmente reconhecido, ao seu Magnífico Reitor, o prof. Antônio Martins Filho, que, tendo sido o maior responsável pelo movimento de sua criação, faz-se agora o construtor de sua rápida grandeza.

Homem de incomum capacidade de trabalho, e com rara devoção às tarefas de que se incumbem, o prof. Antônio Martins Filho tem impulsionado de tal modo as obras e realizações da Universidade, que se pode dizer, sem qualquer exagero, que o que a nossa Universidade hoje é deve, sem dúvida, à dedicação extrema de seu Reitor.

Vale ressaltar, aliás, que o processo de desenvolvimento da Universidade não se promove apenas no setor cultural, mas é igualmente notável no campo das realizações materiais. O acondicionamento condigno de tôdas as nossas escolas de ensino superior, principalmente da Faculdade de Medicina, com anexos hospitalares, etc. e a criação de instalações novas, como a da moderna e imponente concha acústica, para representações musicais e teatrais, nos terrenos da Reitoria, são cometimentos de valor, com os quais já podemos contar.

Tudo isso exige muito esforço e organização, mas tem sido conseguido dentro de um clima de compreensão geral, que assegura ao prof. Martins Filho uma posição de máximo respeito e de absoluta liderança na condução de nossos destinos no tocante ao ensino superior.

A decorrência da grata efeméride de ontem vale, portanto, por uma oportunidade para que patenteemos com orgulho o progresso e desenvolvimento de nossa jovem Universidade que, sem embargo de ser uma das mais novas do Brasil, já é uma das que mais esperanças infundem no trabalho de preparo das novas gerações que haverão de governar amanhã o País”.

CURSO DE FÉRIAS

Teve início, no dia 15 de dezembro, na Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, um Curso de Férias, com a inscrição

de 58 alunos para o 1º científico e 78 para o 2º ano do referido curso. O Curso foi promovido pelo Diretório Acadêmico e os Professores são os próprios alunos da Escola. Tem a finalidade de recordar as matérias do Ginasial e Científico despertando, por outro lado, a vocação do aluno para a “carreira do engenheiro”. Durante a realização do Curso, os alunos empreenderão visitas às fábricas e centros técnicos, assim como divertimentos: piqueniques, manhãs esportivas, etc. Aproveitando a oportunidade da visita a Fortaleza do Dr. Aristóbulo de Castro, Diretor da Divisão de Crédito e Abastecimento da NOVACAP, foi o mesmo convidado a proferir uma palestra em que descreveu para os alunos o progresso de Brasília.

VIAGEM DE PROFESSOR

Viajou, para o Rio de Janeiro, no início de novembro, como representante da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, o Prof. Duílio de Menezes Fontenele, Assistente da Cadeira de Química Analítica e Tecnológica, onde tomará parte no Simpósio sobre Energia Solar. No sul do País, o ilustre Prof. visitará os institutos técnicos daquela Metrópole e entrará em contacto com as figuras mais expressivas do ensino universitário.

XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE QUÍMICA

Viajou, com destino à cidade de São Salvador (Bahia), o Dr. José Wagner Teixeira da Nóbrega, Assistente da Cadeira de Química Analítica e Tecnológica, com o fim de representar a Escola de Engenharia da Universidade do Ceará no XIII Congresso Brasileiro de Química. O Congresso foi patrocinado pela Secção Regional da Bahia, da Associação Brasileira de Química da Universidade e da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e várias outras indústrias e institutos locais. No decorrer do Congresso foram realizadas conferências, simpósios e debates nas diversas divisões científicas daquela Capital.

REGRESSO DE PROFESSORES

Em princípios do mês de novembro, regressaram de sua viagem a São Paulo, os Professores Newton Aderaldo Castelo e Honório Bezerra, que representaram a Escola de Engenharia da Universidade do Ceará na Reunião de Consulta sobre Cartografia. Revestiram-se de excepcional êxito os trabalhos da Reunião que passou a ser chamada a 1ª Reunião de Consulta sobre Cartografia, tendo à mesma comparecido 225 representantes de todos os Estados do Brasil.

CURSO SOBRE PROBLEMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Prosseguiram, nos meses de novembro e dezembro, as atividades do Curso Sobre problemas de Desenvolvimento Econômico, promovido pela Universidade do Ceará, em colaboração com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. Para tanto, vieram a Fortaleza Professores, Economistas e técnicos nacionais e estrangeiros, tendo as aulas e conferências atraído grande número de assistentes, além dos alunos inscritos, em elevado número.

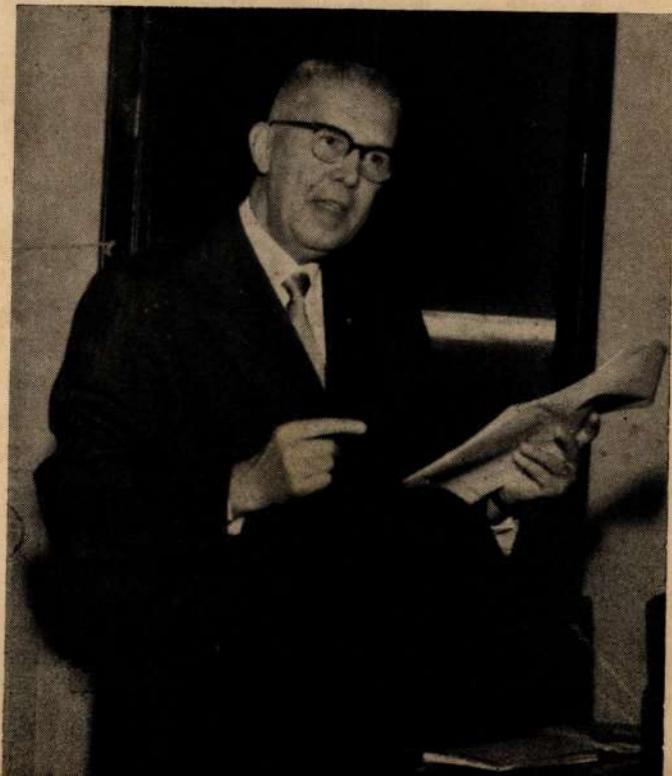
PROFESSOR MÁRIO SILVA PINTO

O Professor Mário Silva Pinto, Catedrático da Escola de Química da Universidade do Brasil e Consultor do Banco do Brasil, proferiu, no dia 7 de novembro, no Salão Nobre do Palácio do Comércio, uma Conferência subordinada ao tema "Problemas Mineralógicos do Brasil", matéria em que possui reconhecida autoridade.

PROFESSOR ERNESTO LUÍS DE OLIVEIRA JÚNIOR

O Professor Ernesto Luís de Oliveira Júnior, Presidente da Comissão Executiva do Plano de Metas Educacionais para o Desenvolvimento e Professor do Instituto Tecnológico de São José dos Campos, proferiu, no Curso Sobre Problemas de Desenvolvimento Econômico, Conferência sobre "A Universidade e a criação de uma Mentalidade para Desenvolvimento Econômico".

O Professor Ernesto Luís de Oliveira Júnior proferindo uma Conferência no Curso Sobre Problemas de Desenvolvimento Econômico subordinada ao tema "A Universidade e a criação de uma mentalidade para Desenvolvimento Econômico"



7

CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA

O Coronel José Aurélio Câmara, Presidente do Instituto do Nordeste e Professor da Escola Preparatória de Fortaleza, pronunciou, no dia 27 de novembro, no Curso Sôbre Problemas de Desenvolvimento Econômico, que se vem realizando sob os auspícios da Universidade do Ceará, uma Conferência subordinada ao tema "O Histórico das Sêcas no Nordeste e sua influência sôbre a Economia".

CORONEL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA

"O Exército e sua Ação no Combate à Sêca de 1958" foi o tema da Conferência pronunciada pelo Coronel Afonso Albuquerque Lima, Comandante do Agrupamento de Engenharia de João Pessoa, no Salão Nobre do Palácio do Comércio, no Curso Sôbre Problemas de Desenvolvimento Econômico.

DR. WANDERBILT DE BARROS

O Dr. Wanderbilt de Barros, Diretor do Departamento de Produção Vegetal do Ministério da Agricultura e um dos maiores especialistas brasileiros em reflorestamento, proferiu uma Conferência, no Curso sôbre Problemas de Desenvolvimento Econômico, sôbre os "Recursos Florestais do Brasil e do Nordeste".

GENERAL CARLOS BERENHAUSER JÚNIOR

O General Berenhauser Júnior, Diretor Comercial da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, atendendo a convite que lhe foi formulado pela Reitoria da Universidade do Ceará, veio a Fortaleza proferir uma Conferência no Curso Sôbre Problemas de Desenvolvimento Econômico, subordinada ao tema "Disponibilidade da Energia de Paulo Afonso para o Nordeste e principalmente para o Ceará".

PROFESSOR TEODORO ONIGA

Na segunda quinzena de dezembro, esteve em Fortaleza o Professor Teodoro Oniga, considerado uma das maiores autoridades nacionais em energia solar, a fim de proferir uma conferência no Palácio do Comércio, no Curso Sobre Problemas de Desenvolvimento Econômico, subordinada ao tema "Aspectos da Energia Solar". O ilustre técnico, pelos seus indiscutíveis conhecimentos sobre a matéria, levou àquele local numeroso auditório, constituído de Professôres e especialistas do assunto entre nós.

MEMORIAL DE RECONHECIMENTO

Estêve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará, na primeira quinzena de novembro, uma Comissão da Associação Comercial do Ceará, a fim de fazer a entrega ao Reitor Martins Filho de um Memorial expressando-lhe a gratidão daquela entidade pela criação do Instituto de Tecnologia Rural, ligado ao Plano de Metas Educacionais para o Desenvolvimento. Neste Memorial a A.C.C. salienta a alta importância daquele órgão, que se inclui na pauta das necessidades mais prementes de nossa terra, que está a exigir uma política de amparo e incentivo aos processos rurais.

CENTENÁRIO DE CLÓVIS BEVILÁQUA

Foi instalada oficialmente, no dia 11 de dezembro, na Reitoria da Universidade do Ceará, a Comissão encarregada dos festejos comemorativos do Centenário de Nascimento de Clóvis Beviláqua, que transcorrerá a 4 de outubro do próximo ano. O ato foi presidido pelo Reitor Martins Filho, incumbido especialmente pelo Exm.^o Sr. Ministro da Educação, oportunidade em que fêz minuciosa exposição sobre o plano geral de comemorações, passando, em seguida, a Presidência da Comissão Estadual ao Desembargador Virgílio Firmeza, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. A Comissão Estadual ficou assim constituída: Professor Antônio Martins Filho, Reitor da Universidade do Ceará; Dr. José Gil de Carvalho, Procurador Geral do Estado; Dr. Manuel Antônio de Andrade Furtado, Diretor da Faculdade



Aspecto da instalação oficial da Comissão encarregada dos festejos comemorativos do Centenário de Nascimento de Clóvis Beviláqua, quando o Reitor Martins Filho fazia minuciosa exposição sobre o plano geral das festividades

9

de Direito; Dr. Olinto Oliveira, representante da Ordem dos Advogados; Dr. Perboyre e Silva, Presidente da Associação Cearense de Imprensa; Dr. Fran Martins, representante da Associação Cearense de Escritores; Dr. Ageu Romero, Diretor do Departamento Estadual de Obras Públicas e Dr. Acrísio Moreira da Rocha, Prefeito Municipal de Fortaleza.

IV ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE

Transcorreu, no dia 16 de dezembro, o quarto aniversário de criação da Universidade do Ceará. O Reitor Martins Filho, considerando, entretanto, a situação de calamidade resultante da prolongada sêca por que atravessa o Estado, resolveu suspender tôdas as comemorações, que já se tornaram tradicionais entre nós, medida esta que alcançou indiscutivelmente considerável receptividade em tôdas as camadas sociais de nossa terra.

ANIVERSÁRIO DO REITOR

Transcorreu, no dia 22 de dezembro, o aniversário natalício do Professor Antônio Martins Filho, Reitor da Universidade do Ceará. Em comemoração ao grato evento, realizou-se, na sede da Reitoria, uma Missa de Ação de Graças, celebrada por D. Expedito Eduardo de Oliveira, Bispo Auxiliar de Fortaleza, seguindo-se uma homenagem íntima ao nataliciante, à qual compareceram Professôres e funcionários da Reitoria, tendo o Professor Artur Eduardo Benevides, em nome dos funcionários da Universidade, e o Professor Aílton Gondim Lóssio, representando o Conselho Universitário, saudado o Reitor Martins Filho, a quem foi entregue valioso presente. O homenageado agradeceu, a seguir, a manifestação de que fôra alvo, reafirmando seus propósitos de continuar emprestando a mesma orientação que vem sendo dispensada às atividades universitárias.

NATAL DOS UNIVERSITÁRIOS

A Juventude Universitária Católica e o Diretório Central dos Estudantes realizaram, no dia 25 de dezembro, nos jardins da Reitoria da Universidade do Ceará, o Natal dos Universitários.

rios, com a execução de variado programa comemorativo. À Missa, celebrada nos salões do edifício da Reitoria, seguiu-se um coquetel, com farta distribuição de brindes aos presentes: universitários, Professôres e funcionários da Reitoria, acompanhados de suas famílias.

CURSO DE ANTROPOLOGIA

Sob os auspícios do Serviço de Antropologia, prossegue em suas atividades o Curso de Antropologia, realizando estudos e empreendendo pesquisas no campo da Antropologia Física e Cultural. As pesquisas e estudos de gabinete vêm sendo encetados, com grande intensidade, graças ao farto material colhido pelos vários levantamentos antropológicos realizados em algumas regiões do interior do Estado, notadamente no município de Pacajus, onde foram organizados cuidadosamente mapas e gráficos pelas equipes do Serviço. No setor de divulgação, o Serviço de Antropologia prepara-se para lançar, no princípio do próximo ano, uma série de estudos antropológicos, dentre os quais um "Manual de Antropologia", da autoria do Dr. Tomaz Pompeu Sobrinho, e uma plaqueta da autoria do Professor Francisco de Alencar sôbre a coleção de objetos de arte do Museu Artur Ramos, adquirido recentemente pela Universidade e submetido a estudos e observações.

AULA INAUGURAL NO C. P. O. R.

O Professor Antônio Martins Filho, atendendo a convite especial que lhe foi formulado pelo Comando do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, proferiu, no dia 13 de dezembro, no Salão Nobre daquela corporação, a Aula de Abertura dos Cursos daquele estabelecimento de ensino militar, perante Professôres, Oficiais, instrutores e o Corpo de Alunos.

VISITA AO NAVIO OCEANOGRÁFICO "ALMIRANTE SALDANHA"

Atendendo a convite especial formulado pelo Comando do navio oceanográfico "Almirante Saldanha", surto em nosso



O jornalista Assis Chateaubriand quando pronunciava, a convite da Universidade do Ceará, uma Conferência sôbre "O Rio Parnaíba e a Estabilização da Economia Cearense"

Pôrto, estêve em visita àquela unidade de nossa Marinha de Guerra o Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, que se fêz acompanhar de numerosa comitiva, composta de Professôres, técnicos e funcionários da Reitoria. A bordo, realizou-se uma palestra sôbre as pesquisas oceanográficas que aquêle vaso de nossa Marinha vem realizando, em cooperação com o Ano Geofísico Internacional, sendo visitadas, a seguir, as principais dependências de bordo, laboratórios e salas de estudos oceanográficos. No Gabinete do Comando, o Professor Newton Gonçalves, em nome da Universidade, falou da importância das pesquisas realizadas pelo "Almirante Saldanha", concluindo por agradecer a recepção que foi dispensada aos visitantes.

CONFERÊNCIA DO EMBAIXADOR ASSIS CHATEAUBRIAND

Atendendo a convite formulado pela Universidade do Ceará, estêve em nossa Capital, na primeira quinzena de novembro, o jornalista Assis Chateaubriand, Embaixador do Brasil em Londres e Diretor dos "Diários e Rádios Associados". Em Fortaleza, o Embaixador Assis Chateaubriand foi alvo das mais significativas homenagens, às quais se associou o Govêrno do Estado, sendo-lhe oferecido à noite, no Náutico Atlético Cearense, lauto banquete. No decorrer do ágape, o ilustre visitante proferiu uma conferência sôbre "O Rio Parnaíba e a Estabilização da Economia Cearense", versando com rara objetividade aspectos da economia do Estado e da Região.

VISITA DO PROFESSOR TEODORO ONIGA

O Professor Teodoro Oniga, considerado uma das maiores autoridades nacionais em energia solar, visitou no dia 12 de dezembro a sede da Reitoria da Universidade do Ceará, fazendo-se acompanhar pelo Professor Nélson Chaves. Recebido pelo Magnífico Reitor, com quem manteve demorada palestra, percorreu, em seguida, as principais dependências do edifício da Reitoria, visitando parte das obras que a Universidade vem realizando, dentro de seu plano de construções. O Professor

Teodoro Oniga veio a Fortaleza proferir uma conferência no Curso Sôbre Problemas de Desenvolvimento Econômico que se vem realizando sob os auspícios da Universidade do Ceará e do Banco do Nordeste do Brasil.

VISITA DO PROFESSOR MAURÍCIO CARVALHO

Estêve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará, na segunda quinzena de dezembro, o Professor Maurício Carvalho, Diretor-Geral do Departamento Nacional do SENAC e figura de destaque nos círculos educacionais da Capital da República. O Professor Maurício Carvalho veio a Fortaleza, atendendo a convite dos concludentes do Curso Básico da Escola do SENAC, para a solenidade de seu término de Curso, proferindo naquela oportunidade importante conferência sôbre problemas de pedagogia. Na Reitoria, o ilustre visitante palestrou demoradamente com o Reitor Martins Filho, percorrendo, a seguir, os vários serviços e divisões do Departamento de Educação e Cultura da Universidade.

MINISTRO MÁRIO PINOTTI HÓSPEDE DA REITORIA

Na primeira quinzena de dezembro, a Reitoria da Universidade do Ceará hospedou o Professor Mário Pinotti, Ministro da Saúde, que veio à nossa Capital a fim de inspecionar as populações flageladas pela sêca e examinar de perto as condições sanitárias da Região. Do Ceará o ilustre homem público seguiu para o Recife, onde se demorou em contacto com autoridades e dirigentes de serviços sanitários, observando a extensão do flagelo climático que assola o Nordeste e procurando soluções objetivas para seus inúmeros e graves problemas de ordem sanitária.

CONFERÊNCIA DO PROFESSOR VALNIR CHAGAS

O Professor Valnir Chagas, Diretor do Departamento de Educação e Cultura da Universidade do Ceará, proferiu, na oportunidade de instalação do I Congresso de Professôres Secundários de Fortaleza, no Instituto de Educação, uma confe-

Aspecto da instalação oficial da III Conferência Sôbre Extensão Rural de Professôres Universitários de Agronomia e Veterinária, realizada em Fortaleza sob os auspícios da Escola de Agronomia da Univ. do Ceará



rência subordinada ao tema "A Formação Universitária do Professor Secundário". Depois de tecer considerações sobre o problema da formação do Professor de grau médio em nível universitário, fez ampla exposição de como será estruturada a nova Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade, cujo projeto tramita na Câmara Federal. A conferência do ilustre Professor obteve o êxito esperado, tendo contado com grande assistência.

COQUETEL NA REITORIA

Realizou-se, no dia 4 de dezembro, nos jardins da Reitoria da Universidade do Ceará, um coquetel oferecido aos participantes da IIIª Conferência de Professores Universitários de Agronomia e Veterinária Sobre Extensão Rural. Na oportunidade, usou da palavra, em nome de todos os congressistas, o Professor Eudes de Sousa Leão Pinto, da Escola de Agronomia da Universidade do Recife, tecendo elogiosas considerações em torno do conclave e da obra que a Universidade vem realizando no Ceará. A seguir, o Reitor Martins Filho agradeceu a homenagem de que foi alvo, exaltando a importância daquele encontro e os grandes benefícios que dele poderiam advir.

FACULDADE DE DIREITO

BACHARELANDOS DE 1958

Realizou-se, no dia 8 de dezembro, no Teatro José de Alencar, a solenidade de formatura dos concludentes da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará. O programa comemorativo das festividades esteve assim constituído: Dia 29 de novembro, Missa em ação de graças e bênção dos anéis, na

Igreja do Pequeno-Grande, oficiada por D. Antônio de Almeida Lustosa; dia 8 de dezembro à noite, Baile do Rubi, no Ideal Club, com o comparecimento de todos os concludentes e famílias. A turma escolheu para patrono o Prof. Joaquim Pimenta, e paraninfo, o Prof. Dolor Uchoa Barreira. Foram prestadas homenagens especiais aos Professores Antônio Martins Filho, Reitor da Universidade do Ceará, Aderbal Nunes Freire, Perboyre e Silva, Vicente de Paula Pessoa, Luiz Cruz de Vasconcelos, Otávio Lôbo, Olavo Oliveira, Josias Correa Barbosa e Heribaldo Dias da Costa. Foi prestada Homenagem Póstuma a S. Santidade Pio XII e Prof. Gustavo Augusto da Frota Braga. Foram igualmente prestadas homenagens de Honra ao Mérito a funcionários da Escola e aos demais Professores. Foi orador oficial da turma o bacharelando Francisco Jorge de Abreu. Os diplomados: Águeda de Sousa Passos, Alberi Saldanha Fontenele, Anastácio Martins Camelo, Antônio de Pádua Barroso, Antônio Emérico de Carvalho Sousa, Arzênio Weirich, Bernardo Meyer Fontenele, Clodoveu Phelippe Cavalcante Filho, Diógenes Machado, Édipo Soares Cavalcante, Edmundo Luís Schimidlin Guilhon, Edson Luís Cavalcante Gouveia, Eládio Magalhães, Elias Rodrigues Martins, Fernando Vieira Cavalcante, Francisco Austregésilo R. Lima, Francisco de Assis Vidal, Francisco Jorge de Abreu, Francisco José Soares, Francisco Mamede de Brito, Francisco Pereira Ponte, Geraldo Barbosa Lima, Gotardo Peixoto de Botelho, Guido Furtado Pinto, Jáder de Figueiredo Correia, João Batista Lima Cavalcante, João Nasareth Pereira Cardoso, Joaquim Machado Saraiva, Joaquim Santiago Ramalho, José Carlos de Araújo, José da Mata Melo, José Gusmão Bastos, José Wilson Nogueira de Queiroz, Juarez Távora de Albuquerque, Juraci Leite Soares, Luís Feitosa Noronha, Maria Aparecida T. Pereira, Maria da Graça B. R. de Andrade, Maria do Amparo César Fontenele, Maria Ivete Crispim de Sousa, Maria Lenígia de Oliveira Rocha, Maria Leônia Gurgel, Maria Zita Gonçalves, Moacir Rangel Rolim, Mozart Rocha Moreira, Raimundo Bastos de Oliveira, Raimundo de Paula Pessoa, Roberto de Carvalho Rocha, Rui Paes de Castro, Tarcísio Sisnando de Lima, Tarcísio Irapuã Sales, Teodolindo Pereira Rodrigues e Vicente Eduardo Sousa e Silva.

POSSE DE NOVO CATEDRÁTICO

No dia 17 de dezembro, realizou-se, na Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, a solenidade de posse do Professor Wagner Turbay Barreira na Cátedra de Direito Civil, conquistada após a realização de brilhante concurso, de cuja banca examinadora participaram expressivas figuras da Cultura Jurídica nacional. O novo Catedrático foi saudado, na oportunidade, pelo Professor Fran Martins que, em nome da Congregação da Faculdade de Direito, com êle se congratulou pela significativa vitória alcançada. À solenidade, que foi presidida pelo Magnífico Reitor Martins Filho, compareceram Diretores de Escolas, Professores e grande número de universitários, que foram levar ao Professor Wagner Barreira seus cumprimentos pelo grato acontecimento.

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

FARMACOLANDOS E ODONTOLANDOS DE 1958

A Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará diplomou, em 1958, mais uma turma de odontolandos e farmacolandos. O programa comemorativo das festividades foi executado da seguinte forma: Dia 13 de dezembro, Missa em Ação de Graças com a bênção dos anéis na Igreja de Nossa S. de Fátima, oficiada por S. Excia. Revm.^a D. Expedito de Oliveira; Dia 20, às 19 horas, solenidade da Colação de Grau no Teatro José de Alencar. Os odontolandos elegeram patrono da turma o Prof. Augusto Motta Borges, e paraninfo, o Prof. Ailton Gondim Lóssio. Foi orador oficial o odontolando José Ribamar Rapôso Bezerra. Os farmacolandos escolheram para patrono o Prof. João Ramos Pereira da Costa, e paraninfo, o Prof. Joaquim Juarez Furtado. Foram prestadas homenagens especiais ao Reitor da Universidade, Prof. Antônio Martins Filho, Dr. Paulino Pinto

de Barros, Prof. Benito de Vasconcelos Tavares e foram igualmente homenageados os demais Professores das duas Unidades de Ensino Superior. Odontolandos: Aluísio do Rêgo Mello, Cristóvam Guedes Rodrigues, Fernando César Pôrto Mendonça, Francisco Silva Soares, Lúcio Guimarães e Silva, Mariaci Lima Pinheiro, Maria Ivanira Marinho, Maria Ernani Loureiro Cavalcante e Miguel Bezerra Rabêlo. Farmacolandos: Ana Ferreira Dantas, Fernanda Motta de Barros, Haydée Bezerra e Silva, Maria Wilma Dollores de Oliveira e Venâncio Monteiro Gallego.

POSSE DE CATEDRÁTICO

Tomou posse, no dia 1º de dezembro, perante a Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, o Professor Amarílio Teles Cartaxo, que passará a reger a Cátedra de Prótese Dentária, conquistada em recente concurso. O ato foi presidido pelo Reitor Martins Filho, tendo sido o novo Catedrático saudado pelo Professor Aílton Gondim Lóssio, que falou da alta significação do acontecimento. Hembros do Egrégio Conselho Universitário, Diretores de Escolas e Professores da Faculdade de Farmácia e Odontologia estiveram presentes à solenidade, que se revestiu do maior brilho.

ATIVIDADES DO CENTRO DE ESTUDOS DOS ASSISTENTES

O Centro de Estudos dos Assistentes da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará vem realizando, todas as quintas-feiras, palestras e conferências, a cargo de Professores e Assistentes daquela Faculdade, do mais alto interesse científico. Durante o mês de novembro, realizaram-se as seguintes conferências: Dia 6, Conferência proferida pelo Dr. Roberto Cabral, subordinada ao tema "Tumores da Bôca"; Dia 13, Conferência do Dr. João Hildo de Carvalho Furtado, Instrutor da Cadeira de Prótese Buco-Facial, sobre o tema "Plástica Facial"; Dia 20, Conferência do Dr. José Dílson de Vasconcelos, sobre "Causas da Cárie Dentária"; Dia 27, Conferência do Dr. José Artur de Carvalho, subordinada ao tema "Metabolismo e Farmacologia dos Glucídios".

ESCOLA DE AGRONOMIA

IIIª CONFERÊNCIA SOBRE EXTENSÃO RURAL

Realizou-se, de 30 de novembro a 6 de dezembro, na Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, a IIIª Conferência de Professores Universitários de Agronomia e Veterinária sobre Extensão Rural. O ato de instalação oficial realizou-se no Salão Nobre do Palácio do Comércio, sob a Presidência do Magnífico Reitor Antônio Martins Filho e contou com a presença de todos os congressistas, professores universitários, Diretores de Escolas Agro-técnicas do Nordeste, dirigentes e técnicos de instituições de crédito e assistência rural. O Professor Antônio Martins Filho, Reitor da Universidade do Ceará, usando da palavra, disse da grande importância do certame e dos proveitosos resultados que, sem dúvida alguma, resultarão do encontro. Os técnicos e professores presentes ao movimentado conclave, reunidos em sessões plenárias e em comissões especializadas, orientaram seus trabalhos num terreno eminentemente prático e objetivo, estudando as normas de educação e técnicas preconizadas, a fim de conseguir melhorias nas condições sociais, culturais e econômicas no ensino rural de nosso País. Os trabalhos da IIIª Conferência de Professores Universitários de Agronomia e Veterinária Sobre Extensão Rural obedeceram ao seguinte programa-geral: Dia 30 de novembro, sessão solene de instalação, no Palácio do Comércio; Dia 1º de janeiro, Palestra sobre Filosofia, Princípios e Métodos de Extensão Rural; Dia 2, Atividades e resultados dos Serviços de Extensão no Brasil; Dia 3, Visita às áreas de trabalho do Programa Estadual da ANCAR, no interior do Estado; Dia 4, Contribuição das Instituições de Experimentação e Pesquisa Agrícolas à Extensão Rural do Brasil; Dia 5, Contribuição das Escolas de Agronomia e Veterinária à Extensão Rural; Dia 6, Conclusões dos trabalhos e encerramento oficial.

FACULDADE DE MEDICINA

DOUTORANDOS DE 1958

A Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará diplomou, este ano, no Teatro José de Alencar, no dia 27 de dezembro, mais uma turma de médicos. Foi escolhido patrono da turma o Prof. Antônio Martins Filho, Reitor da Universidade do Ceará, e, paraninfo, o Prof. José Galba Araújo. Foram igualmente homenageados os Professores Antônio Jorge de Queiroz Jucá (Honra ao Mérito), Haroldo Gondim Juaçaba (Homenagem especial), Estanislau Façanha, Juvenil Hortêncio de Medeiros, Paulo de Melo Machado, Álber Vasconcelos, Artur Enéas Vieira, Fahad Otoch, Leiria de Andrade Júnior e Edgardo Saraiva Leão. O programa das festividades esteve assim constituído: Dia 20, às 16,30, missa em ação de graças e bênção dos anéis na Igreja do Pequeno Grande; dia 27, às 16 horas, solenidade de Colação de Grau no Teatro José de Alencar; Dia 27, às 22 horas, Baile da Esmeralda, no Náutico Atlético Cearense, com o comparecimento de todos os concludentes e famílias, assim como as mais expressivas figuras da sociedade cearense. Doutorandos: Antônio Alcione de Barros, Berenice Cacella Carneiro, Danísio Dalton da Rocha Correa, Elita Maria Bezerra de Andrade, Francisco de Assis Parente Viana, Francisco de Assis Sousa Serra, Francisco das Chagas Coelho, Francisco Edson dos Santos Monteiro, Francisco Fernando Xavier de Castro, Geraldo Pinheiro, Glaura de Holanda Ferrer, Glícia Maria Leite Borges, Jack Schaumann, Jerônimo Rosaldo Cantídio, João Alberto Gurgel, João Pompeu Lopes Randal, José Aires de Castro, José Bastos Macambira, José Geraldo Pontes de Vasconcelos, José Luís de Albuquerque Mendes, José Maria Pôrto Magalhães, José Ney Cavalcanti, Manuel Ximenes Neto, Maria José Mendes Pessoa, Maria de Sousa Sales, Mauro Carmélio Santos Costa, Paulo Hiran de Carvalho Rodrigues, Raimundo César Barbosa Gondim, Raimundo Ilo Chaves, Rinaldo de Lima Meireles e Sebastião Erbe de Freitas.

ESCOLA DE ENGENHARIA

CONFERÊNCIA DO PROFESSOR ÉLON LAGES

O Diretório Acadêmico Válder Bezerra de Sá, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, promoveu, na primeira quinzena de novembro, uma conferência a cargo do Professor Élon Lages Lima, sobre "Topologia da Gente Desocupada". O Professor Élon Lages, que se encontra há vários meses entre nós, ministrando cursos especiais da Escola de Engenharia, doutorou-se em Matemática pela Universidade de Chicago.

FACULDADE DE FILOSOFIA

LICENCIANDOS DE 1958

A Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará diplomou, este ano, nova turma de bacharéis que teve como patrono o Prof. Otávio Terceiro de Faria, e, como paraninfo, o Irmão Valério Luiz. Foi Prestada homenagem aos Professores Antônio Martins Filho, Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, Dr. José Colombo de Sousa, Irmão Estanislau Agostinho e Irmão Feliciano Wayolle, assim como aos Professores Luís Cavalcante Sucupira, Raimundo Valnir Chagas, Haroldo Cipriano Pequeno, Geraldo da Silva Nobre, Artur Eduardo Benevides e José Sobreira de Amorim. O orador oficial da turma foi o bacharel Milton Bezerra da Cunha. O programa das festividades foi executado da seguinte maneira: Dia 8 de dezembro, às 8 horas, Missa Gratulatória na Capela do Colégio Cearense do Sagrado Coração; Dia 16, às 20 horas, sessão solene de Colação de Grau, no Teatro José de Alencar. Bacharelandos: Filosofia — João Alves Pires, José Dácio Leite, José Evandro Nogueira Lima, Maria Perpétua Sampaio Prata, Maria Valdelice Maia Santos Lima, Maria

Yolanda Delgado Perdigão e José Osamos Ferreira Costa. Pedagogia: Fernandina Fernandes, Geralda Naide Marques de Sousa, Iraides de Oliveira Garcia, Ivani Lima Feijó, Lili Farias Pinto, Maria Cleide Caminha de Carvalho, Maria de Jesus Cruz de Andrade, Maria José Pinheiro de Andrade, Maria Lady de Oliveira Leal, Maria Luísa Avelino Sidou, Maria Terezinha Pinheiro de Andrade, Nair Lopes de Freitas, Regina Célia da Silva Tavares, Rita Eliene Rodrigues Pereira, Rita Prata Girão e Terezinha Gadelha Arrais. Matemática: Francina Marques de Araújo, Joaquim Haroldo Ponte, Manuel Francisco Formiga, Miriam Mota Cavalcante e Olimar Barroso Brito. Geografia e História: Adauto Rodrigues de Oliveira Leite, Alba de Araújo Cruz, Cyra Montezuma Nunes, Framberto de Castro Façanha, Joel Pinto, José Almeida Martins de Jesus, José Lúcio Ferreira de Melo, Josué Leitão e Silva, Lauriza Fernandes Saboya, Maria Áurea Lucena da Silveira, Maria de Lourdes Andrade Barroso, Manuel Rodrigues Sousa, Milton Bezerra da Cunha, Raimundo Fernandes e Rosalba da Costa Monteiro. Letras Clássicas: Sildácio Matos Rocha. Letras Neolatinas: Arilda Osório de Castro, Duraci da Rocha Mota, Eneida Maria Pinto e Bastos, Enoc Soares da Silva, Francisca Nascimento, Ivo Martins de Oliveira, Irene Vieira, Maria Nair de Oliveira, Maria Zilma Cordeiro Furtado, Marlene Sobral Feitosa, Neodêmia Raimunda Cavalcante, Nyrla Thais Ramos da Silva, Raimundinha Maciel Pereira, Sarquis Filho, Tarcísio Pessoa de Oliveira, Terezinha Laurita Magalhães Monteiro, Violeta Vitorino e Yelone Falcão Maia. Letras Anglo-Germânicas: Consuêlo de Sá Magalhães, José Batista dos Santos, Manuel Canuto de Oliveira, Maria Alzemira Jereissati, Maria Iêda Gonçalves, Maria Ilse Moreira de Barcelos, Maria de Lourdes Araújo Costa, Marlene de Holanda Raulino, Manoel Rodrigues Martins, Murilo Montenegro da Cunha, Nadir Rufino de Sousa, Raimundo Celestino de Melo, Sônia Fecury Rodrigues, Stélio Vieira Mavignier e Valdomir Saldanha Fontenele.

CURSO SOBRE AJUSTAMENTO EMOCIONAL

Realizou-se, de 3 a 7 de novembro, na Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará, um Curso de Extensão Universitária



Madre Maria Cristina quando proferia uma de suas aulas no Curso Sobre Ajustamento Emocional, na Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará

sobre "Ajustamento Emocional". O Curso foi ministrado pela Revm.^a Madre Cristina Maria, Diretora da Clínica Psicológica da Faculdade de Filosofia "Sedes Sapientiae", da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e figura de relêvo nos meios culturais e científicos do Sul do País, já tendo defendido tese sobre o "Psicologismo do Ajustamento da Personalidade". O Curso obedeceu ao seguinte programa: a) Natureza do Ajustamento: frustrações e conflitos; b) Mecanismos normais de ajustamento; c) O ajustamento perverso e o imoral; d) o ajustamento neurótico (Aulas). a) Conhecimento psicológico do homem: processos pseudo-científicos; b) Testes psicológicos; c) Psicanálise; d) O valor da grafologia e do desenho como técnicas de investigações psicológicas; e) Interpretação dos sonhos (Palestras).

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

PALESTRA DE ASSISTENTE SOCIAL

Estêve, na segunda quinzena de dezembro, em Fortaleza, a Assistente Social D. Albertina Ramos, competente e devotada educadora da Escola de Assistentes Sociais de São Paulo. Durante sua estada em nossa Capital, a ilustre visitante proferiu, na Escola de Serviço Social da Universidade do Ceará, uma conferência sobre o trabalho por ela realizado em diversas casas de recuperação de mulheres, no Sul do País. Sua conferência suscitou o interêsse geral dos presentes, a ela comparecendo alunas da Escola, Professôras e pessoas dedicadas ao assunto.

NOVA TURMA DE ASSISTENTES SOCIAIS

Colou grau, no dia 18 de dezembro, no Teatro José de Alencar, mais uma turma de Assistentes Sociais da Escola de Serviço Social da Universidade do Ceará, num total de vinte e

duas concludentes. A turma escolheu para patrono o Reitor Martins Filho, e, paraninfo, o Dr. Ubirajara Índio do Ceará. Foi oradora oficial a concludente Cândida Maria Santiago Galeno. Foi prestada homenagem de honra a D. Antônio de Almeida Lustosa, Professôras Sarah Fiúza Leão e Maria da Conceição Machado Castro, Diretora da Escola. Homenagem Especial a Mlle. Giacintta Pietromarchi e à Professôra Maria Áurea Bessa, bem como aos Professôres João Hipólito Campos de Oliveira, Luís Sucupira e Manuel Albano Amora. Foi homenageado igualmente o Corpo docente da Escola e prestada Homenagem Póstuma a Joana D'Arc Araújo Lima e Mirian Maciel. As Bacharelandas: Cândida Maria Santiago, Elita Maciel Barreira, Emiliana Rodrigues Veras, Juracema Albino, Irmã Ângela, Irmã Maria Inês de Jesus Frânklin, Irmã Maria Rosa de Jesus, Marcolina Duarte Souza, Maria Conceição Porpino da Silva, Maria Stella Vasconcelos Pereira, Maria Deusly de Carvalho Barros, Maria do Carmo Ribeiro, Maria Jéve Pinheiro, Maria Nilce Santos de Andrade, Maria Tereza Gaspar Cruz, Maria Violeta di Maio Pinto, Pedrina Lima Abreu, Risalva Cabral Amorim, Rita Vasconcelos, Thália Liberdade Brasileira, Teresa Maria Lomônaco Mendes.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

ANIVERSÁRIO DA DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM

A Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo da Universidade do Ceará comemorou no dia 11 de dezembro, com uma sessão solene, o transcurso de mais um aniversário da Declaração dos Direitos do Homem, promulgada pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. A solenidade, que foi presidida pelo Dr. Milton Dias, representando o Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, contou com a presença de grande

20

número de Professôres e alunas, tendo proferido, na oportunidade, o Dr. Ubirajara Negreiros uma conferência alusiva à data.

ENTREGA DE DISTINTIVOS

Realizou-se, no dia 1º de novembro, na Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo da Universidade do Ceará, a entrega dos distintivos às alunas do primeiro ano, oportunidade em que a aluna Maria do Carmo Teles, interpretando o pensamento de suas colegas de turma, manifestou a satisfação de que se achavam possuídas ao receberem a insígnia de enfermeira e da alta significação de que se revestia a solenidade.

POSSE DE NOVA DIRETORIA

Tomou posse no cargo de Diretora da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, perante o Conselho Técnico Administrativo daquela unidade universitária, a Revm.^a Irmã Syrena de Castro Bonfim, em substituição à Irmã Cecília Fernandes. No decorrer da reunião, o Professor Jurandir Picanço, usando da palavra, pediu um voto de louvor para a Irmã Cecília Fernandes, pelos relevantes serviços prestados à Escola, no período de sua administração, tecendo elogiosas referências à obra executada por aquela religiosa.

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

BACHARÉIS EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS E CONTÁBEIS

Realizou-se, no dia 20 de dezembro, com a presença de ilustres autoridades, Professôres e universitários, a solenidade de Colação de Grau dos Bacharéis em Ciências Econômicas e Con-

tábeis da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Ceará. O programa geral de festividades obedeceu à seguinte ordem: Dia 20, às 8 horas, Missão de Ação de Graças e Bênção dos anéis, na Igreja do Pequeno-Grande, oficiada por D. Expedito Eduardo de Oliveira; às 16 horas, Solenidade de Colação de Grau, no auditório da Faculdade de Ciências Econômicas; às 19 horas, coquetel oferecido aos Professores e alunos, seguindo-se a bênção das novas instalações daquele instituto de ensino superior. O Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado foi escolhido pelos economistas para Patrono da Turma, recaindo a escolha do Paraninfo no Professor José Abreu do Nascimento. Foi orador oficial o bacharelado Paulo Roberto Coelho Pinto. Bacharelados: Alfredo Duarte Vidal, Aloísio de Sousa, Fernando José Araújo Perdigão, Francisco Xavier Bezerra, José de Arimatéia Noronha, José de Araújo Bessa, José Alfredo Pinheiro Goiânia, Mozart Falcão Mamede, Renato Lopes da Cunha, Flávio Luciano Costa Lima Gurgel do Amaral, Francisco Meira Barbosa, José Monteiro Alves, Paulo Roberto Coelho Pinto e Pedro Sisnando Leite.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SEMINÁRIO ANUAL DE PROFESSORES

O Seminário Anual de Professores da Universidade do Ceará foi criado pela Resolução nº 54, de 17 de novembro, e deverá ser coordenado por uma Comissão Central integrada pelo Diretor do Departamento de Educação e Cultura e um representante de cada Escola ou Faculdade. Tendo iniciado suas atividades, através de sucessivas reuniões discutiu, emendou e ampliou o Regimento do Seminário, elaborado pelo D. E. C., que logo após foi aprovado pelo Reitor. O Seminário Anual de Professores realizar-se-á no mês de julho, como parte do programa de comemorações do aniversário de instalação da Universidade do Ceará, e tem como objetivo, pelo debate de problemas



Flagrante apanhado por ocasião da abertura da Exposição de Pintura do artista Nilo Firmeza (Estrigas), realizada nos Salões da Reitoria da Universidade

e teses fundamentais, criar aquela unidade de vistas a partir da qual começa realmente a existir a Universidade.

PRÊMIOS LITERÁRIOS

Visando a incentivar o trabalho de criação artística entre nós, a Divisão de Intercâmbio e Expansão Cultural da Universidade do Ceará instituiu prêmios literários para trabalhos inéditos ou publicados no decorrer de 1958. Os "Prêmios Universidade do Ceará" têm, cada um, o valor de Cr\$ 10.000,00 e abrangem os seguintes gêneros: Romance, Contos e Novelas, Ensaio e Poesia. A seleção das obras foi entregue a Comissões Julgadoras compostas de representantes da Universidade, da Academia Cearense de Letras e da Associação Cearense de Escritores.

EXPOSIÇÃO DE PINTURA

Realizou-se, no dia 22 de novembro, nos Salões da Reitoria da Universidade do Ceará, e sob os auspícios da Divisão de Intercâmbio e Expansão Cultural, uma Exposição de Pintura do conhecido artista Nilo Firmeza (Estrigas), a qual despertou vivo interesse em nossos meios literários e artísticos. No ato de abertura oficial, presidido pelo Professor Valdemar de Alcântara, Diretor da Faculdade de Medicina, o escritor Artur Eduardo Benevides fez a apresentação da Exposição ao público, tecendo elogiosas considerações em tórno do jovem pintor cearense.

CURSO DE INTRODUÇÃO À DOCUMENTAÇÃO

O Serviço de Documentação, Estatística e Divulgação planejou e adotou as providências necessárias para realizar, em princípios de 1959, um Curso de Introdução à Documentação, a ser ministrado pelo Professor Edson Nery da Fonseca, Presidente da Associação Brasileira de Bibliotecários. Esse Curso, que se destina a funcionários especializados da Universidade, assim como dos diversos órgãos públicos do Estado e da União, existentes em Fortaleza, está dividido em 10 etapas e será ministrado em 20 aulas que abrangem os mais variados aspectos da Documentação.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sessão de 14/11/58

I. COMUNICAÇÕES

— O Conselheiro Otávio Farias comunicou que, de acôrdo com autorização do Conselho Universitário, se realizou, na Faculdade de Filosofia, um Curso de Extensão Universitária, sôbre Ajustamento Emocional, ministrado pela Revm.^a Madre Cristina, num total de 15 aulas, com o número de inscrições superior a duzentos alunos.

— O Conselheiro Sérgio Pimentel declarou ter sido procurado por uma comissão de alunos da Faculdade de Medicina, que lhe solicitara transmitir ao Conselho Universitário o receio em que se encontravam os acadêmicos de medicina em virtude do Senhor Ministro da Educação e Cultura não ter autorizado a realização dos exames, nos termos solicitados, como solução para o caso escolar dos alunos daquela Faculdade. Declarou o Reitor Martins Filho que, na época devida, pleiteara junto ao Sr. Ministro a adoção das providências sugeridas pelo Conselho, em sessão de 2 de agosto de 1958, adiantando que, em entendimentos anteriores com o Ministro da Educação, êste havia declarado que na época oportuna concederia a autorização solicitada.

— Comunicou o Conselheiro Thomaz Gomes da Silva que o "Diário Oficial" do dia 10 de novembro de 1958 publicou uma Lei da Assembléia Legislativa, sancionada pelo Govêrno do Estado, desdobrando em duas a cátedra de História Econômica Geral e do Brasil, da Faculdade de Ciências Econômicas. No dia imediato, o "Diário Oficial" publicou um

decreto nomeando o Sr. Waldery Magalhães Uchoa, para, em caráter vitalício, exercer a Cadeira de História Econômica do Brasil, não tendo a Congregação da Escola sido consultada a respeito. Declarou aquêlê Conselheiro que enviaria um ofício trazendo o fato ao conhecimento da Reitoria. Declarou o Magnífico Reitor que aquela Escola se acha subordinada ao Govêrno do Estado, apenas do ponto de vista administrativo e financeiro, estando, como unida e agregada, subordinada ao Govêrno Federal sob outros aspectos, acrescentando que aguardará o ofício para a adoção das providências necessárias.

— Comunicou o Reitor ter recebido um ofício da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo declarando haver assumido a direção daquela Escola a Irmã Syrena de Castro Bonfim. Propôs o Conselho fôsse consignado em ata um voto de louvor à Irmã Cecília Fernandes pelos serviços prestados à Universidade do Ceará, durante sua permanência na direção daquela Escola.

— Participou, ainda, o Reitor, que o Presidente do Diretório Central dos Estudantes enviara cópia da ata da sessão em que fôra tratado o assunto do caso dos alunos que se serviram de um restaurante, recusando pagar as despesas, sob a alegativa de que a conta devia ser enviada à Universidade. Os integrantes daquele Diretório apresentaram uma proposta, segundo a qual todos ficarão suspensos das atividades sociais e políticas de caráter universitário, pelo prazo de seis meses, excetuando-se a freqüência ao Restaurante universitário. O Conselheiro Prisco Bezerra sugeriu que a Reitoria encaminhasse a cópia da ata da sessão do Diretório Central dos Estudantes aos Diretores das Escolas que têm alunos implicados no caso.

— Comunicou, ainda, o Magnífico Reitor ao Conselho Universitário sua próxima viagem ao Rio de Janeiro, a fim de ultimar a marcha do orçamento, para 1959, já depois da aprovação das emendas no Senado e sua apreciação na Câmara Federal. *Destaques do Fundo Patrimonial.* Comunicou, finalmente, os seguintes Destaques efetuados por conta do Fundo Patrimonial, a saber: *Destaque nº 12*, no valor total de Cr\$ 3.588.302,40, destinado aos seguintes pagamentos: 1) à Imobiliária José Gentil S.A., valor dos imóveis situados na Avenida Visconde de Cauêpe, número 2.945, e na Rua Paulino Nogueira, número 312 — dois milhões e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.300.000,00); Laudêmio — sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00); Despesas de escrituras e de registros — quatorze mil, cento e vinte cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 14.120,80);

Custo dos dois imóveis mencionados — dois milhões quatrocentos e setenta e quatro mil cento e vinte cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 2.474.120,80); 2) Pagamento a Dona Beatriz Gentil Campos e a seu marido José Campos Paiva, valor do imóvel situado na Avenida Visconde de Cauípe, número 2.921, um milhão e cem mil cruzeiros (Cr\$ 1.100.000,00); Despesas de escritura e registro — quatorze mil, cento e oitenta e um cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 14.181,60); Custo do imóvel referido — um milhão, cento e quatorze mil, cento e oitenta e um cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 1.114.181,60). As aquisições a que se refere este destaque foram autorizados pelo Conselho Universitário, em sessão de 22 de maio de 1958. Destaque nº 13, no valor total de Cr\$ 208.222,40, destinado aos pagamentos a seguir mencionados: Valor do imóvel situado na Vila Santa Rita, número 8, Gentilândia, pago ao Sr. Francisco Mendes Medeiros e a sua mulher — duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00); Laudêmio — cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00); Despesas de escritura e registro — três mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 3.222,40). A aquisição do imóvel a que se refere o destaque foi autorizada pelo Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 9 de agosto de 1958. Comunicou, outrossim, a contabilização, pelo Fundo Especial para Investimentos, das despesas com o pagamento da primeira (1ª) prestação da aquisição de máquinas para a Imprensa, feita à Gráfica Piauiense Ltda. no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), informando ainda que as despesas de desmontagem, transporte e montagem de tôdas as máquinas, inclusive pagamento, a cartório do registro, do instrumento particular de contrato assinado entre a Universidade e a mesma Gráfica Piaulense Ltda., tudo no valor aproximado de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), serão contabilizadas e deduzidas do referido Fundo Especial para Investimentos.

AQUISIÇÃO DE TERRENOS

(Proc. Nº 5.796/58)

— Foi apreciado o Processo de número acima, constante de uma exposição de motivos da Divisão de Obras, acompanhada de parecer da Consultoria Jurídica, apresentando o levantamento da área que

deve ser ocupada pelo Bloco de Escolas das Ciências Sociais, a ser situado no Benfica. Trazendo o assunto ao Conselho Universitário, o Reitor esperava fôsse o mesmo resolvido a fim de encaminhar solicitação ao Governo Federal, no sentido de ser baixado decreto executivo considerando de utilidade pública, para efeito de desapropriação, as propriedades localizadas na área pretendida. O Conselheiro Prisco Bezerra sugeriu fôsse consultada a ata de 9 de agosto do corrente, a fim de verificar se já havia sido constituída uma comissão para estudar o plano geral de expansão da área a ser ocupada pela Universidade, o que não constava. O assunto ficou resolvido, entretanto, designando o Magnífico Reitor, para integrar a comissão em aprêço, os Conselheiros Waldemar de Alcântara, Prisco Bezerra, João Ramos Pereira da Costa, José Lins de Albuquerque e Manuel Antônio Andrade Furtado, determinando-se uma sessão para o exame do plano, a fim de que, perante o Ministro da Educação e Cultura, pudesse ser encaminhada a matéria

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

(Processo Nº 5.795/58)

— O processo seguinte, submetido à apreciação dos Senhores Conselheiros, foi o de número cinco mil setecentos e noventa e cinco, constante de um officio do Diretor do Instituto de Tecnologia Rural, solicitando autorização do Egrégio Conselho para adquirir, dispensada a formalidade da concorrência, uma camioneta "Rural-Station Willys", modelo CR — B6, cuja necessidade aos trabalhos daquele Instituto o Professor Dario Soares salienta na sua exposição. Submetido o processo à Comissão de Finanças e Orçamento, o Conselheiro Prisco Bezerra, relator, depois de ressaltar que o material a ser adquirido tem representante exclusivo nesta praça, a firma J. Macedo S.A. Comércio e Indústria, a qual concordara em reduzir parte do seu lucro normal, concedendo uma diferença de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) sobre o preço de seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 600.000,00) fixado em tabela, e reconhecendo a necessidade que tem o Instituto de Tecnologia Rural de um veículo para desenvolvimento de suas atividades, manifestou-se favoravelmente à autorização da aquisição da camioneta "Rural-Station Willys", independentemente de concorrência. Os demais membros da

Comissão de Finanças e Orçamento acompanharam o parecer do Conselho Relator, o qual, levado a plenário, foi aprovado por unanimidade.

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

(Processo Nº 5.771/58)

— Prosseguindo na Ordem dos trabalhos, o Magnífico Reitor trouxe à apreciação do Egrégio Conselho a Exposição de Motivos constante do processo cinco mil setecentos e setenta e um, do corrente ano, propondo a abertura de um crédito especial, no valor de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), destinado ao pagamento do restante de despesas com a aquisição da Biblioteca de Antropologia, do Professor Artur Ramos, e da Biblioteca Jurídica, do Presidente José Linhares, ambas adquiridas pela Universidade em 1957. Para a cobertura do mencionado crédito especial, propôs o congelamento de igual importância da Verba 04 — Faculdade de Direito — Consignação 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.4.00 — Material Permanente — Subconsignação 1.4.08 — Material artístico, instrumento de música, insígnias, flâmulas e bandeiras, cujo saldo suporta a medida pleiteada. Submetido o processo à Comissão de Finanças e Orçamento, o Conselheiro Prisco Bezerra, relator, apresentou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros da Comissão. Levado o assunto a plenário, foi a proposta aprovada por unanimidade.

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

(Processo Nº 5.647/58)

— Em continuação aos trabalhos da Ordem do Dia, o Magnífico Reitor apresentou o processo número cinco mil seiscentos e quarenta e sete, do corrente ano, constante de um ofício do Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia, solicitando a suplementação de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) à Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e Transformação; Subconsignação 1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados, destinados a qualquer transformação, do orçamento daquela unidade universitária

Para cobertura do crédito suplementar solicitado, propõe o congelamento de igual importância na verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e Transformação; Subconsignação 1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia. Ouvida a Comissão de Finanças e Orçamento, o Conselheiro Prisco Bezerra, relator, reconhecendo tratar-se de suplementação em que o congelamento se dará dentro da mesma consignação, para melhor ajustar o orçamento da Faculdade de Farmácia e Odontologia às reais necessidades do serviço, manifestou-se favorável à sua concessão, no que foi acompanhado pelos demais membros da Comissão. Levado a plenário, foi o parecer aprovado por todos os Conselheiros presentes.

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

(Processo Nº 5.794/58)

— Trouxe em seguida, o Magnífico Reitor, ao Egrégio Conselho, o processo número cinco mil setecentos e noventa e quatro, do corrente ano, constante de uma Exposição de Motivos, propondo a abertura de um crédito suplementar de cento e setenta mil cruzeiros (Cr\$ 170.000,00) ao Orçamento da Universidade, a saber: a) Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.3.00 — Material de consumo e transformação; Subconsignação 1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação. Valor da suplementação: Cr\$ 120.000,00. b) 01 — Reitoria — Verba 4.0.00 — Investimentos. Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações; Subconsignação 4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos. Valor da suplementação: Cr\$ 50.000,00. Para cobertura do crédito suplementar referido, propôs o congelamento de importância igual, nos saldos das verbas abaixo mencionadas: a) — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros; Subconsignação 1.5.07 — Publicações, serviço de impressão e de encadernação. Valor do congelamento: Cr\$ 120.000,00; b) 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.4.00 — Material Permanente; Subconsignação 1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas. Valor do congelamento

Cr\$ 11.000,00 — Subconsignação 1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio. Valor de congelamento: Cr\$ 7.000,00. Subconsignação 1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras. Valor do congelamento: Cr\$ 32.000,00. Soma dos congelamentos nesta consignação: Cr\$ 50.000,00. Submetido o processo à Comissão de Finanças e Orçamento, o Conselheiro Prisco Bezerra, Relator, salientando tratar-se de meros ajustamentos ao orçamento da Reitoria, de modo a não afetar o Patrimônio da Universidade, manifestou-se favorável à abertura do crédito suplementar solicitado, mediante os congelamentos propostos. Os demais integrantes da Comissão acompanharam o voto do Conselheiro Relator, o qual, submetido a plenário, teve aprovação unânime.

MEMORIAL DOS PROFESSORES

(Processo Nº 5.058/58)

— O processo seguinte foi o de número cinco mil e cinqüenta e oito, do corrente ano, constante de um memorial dos professores da Faculdade de Farmácia e Odontologia, propondo a separação dos dois cursos ministrados pela mesma Faculdade. Encaminhado à Comissão de Ensino e Legislação, o presidente da mesma o distribuiu ao Conselheiro Newton Gonçalves, para estudo e parecer.

REGIMENTO INTERNO

(Processo Nº 5.735/58)

— O Magnífico Reitor trouxe em seguida, ao Egrégio Conselho, o processo número cinco mil setecentos e trinta e cinco, do corrente ano, referente ao projeto de Regimento Interno da Faculdade de Direito. Encaminhada a matéria à Comissão de Ensino e Legislação, deixou a mesma de ser apreciada, em virtude de haver o Magnífico Reitor pedido vistas do processo.

SEMINÁRIO ANUAL

(Processo Nº 5.514/58)

— Prosseguindo na Ordem do Dia, o Magnífico Reitor apresentou, para exame dos Senhores Conselheiros, o processo número cinco mil quinhentos e quatorze, do corrente ano, constante de um ofício do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, propondo a instituição do Seminário Anual dos Professores da Universidade do Ceará, a realizar-se na primeira quinzena do mês de junho, como parte das comemorações de aniversário de instalação da Universidade. O Diretor do Departamento de Educação e Cultura juntou anteprojeto de resolução, contendo as normas básicas do Seminário, entre as quais figura a constituição de uma Comissão Central de Coordenação, a ser constituída anualmente por ato do Reitor e integrada pelo Diretor daquele Departamento e por um representante de cada Escola, Faculdade ou Instituto, indicado pelo respectivo Diretor. Submetido o processo à Comissão de Ensino e Legislação, o Conselheiro Newton Gonçalves, Relator, depois de ressaltar que julga das mais oportunas e de alto objetivo cultural a iniciativa sugerida pelo Diretor do Departamento de Educação e Cultura, pronunciou-se favoravelmente à aprovação da mesma. Os demais integrantes da Comissão ratificaram o Parecer do Conselheiro Relator, o qual, apresentado a plenário, teve aprovação unânime.

INDICAÇÃO DE PROFESSOR

(Processo Nº 5.658/58)

— O processo seguinte trazido ao Conselho pelo Magnífico Reitor foi o de número cinco mil seiscentos e cinqüenta e oito, do corrente ano, constante da indicação do Professor Paulo Bonavides, para nomeação à cadeira de Teoria Geral do Estado, da Faculdade de Direito. O Magnífico Reitor informou que o processo em estudo já fôra objeto de discussão no Conselho Universitário, em virtude de recurso interposto pelo Professor Solon Farias e Silva. Entretanto, diante da desistência do recorrente, a medida cabível será ajuntada da petição de desistência do recurso, ao processo, o qual deve ser encaminhado ao Rio de Ja-

neiro, com a indicação, para nomeação do Professor Paulo Bonavides, que foi classificado em primeiro lugar no Concurso para o provimento da cadeira referida. A medida sugerida pelo Magnífico Reitor foi aprovada por unanimidade.

REQUERIMENTO DE MANDATO UNIVERSITÁRIO

(Processo Nº 5.649/58)

— O Magnífico Reitor apresentou, a seguir, para estudo e apreciação dos Senhores Conselheiros, o processo número cinco mil seiscentos e quarenta e nove, do corrente ano, constante de um ofício do Professor Valnir Chagas, Presidente do Instituto Cearense de Psicologia e Educação, requerendo seja concedido mandato universitário àquela instituição, na forma do que dispõe o artigo 5º do Estatuto da Universidade do Ceará. Submetido o processo à Comissão de Ensino e Legislação, o Conselheiro Newton Gonçalves, Relator, referiu-se à larga fôlha de trabalhos que o Instituto já apresenta, bem como ao programa elaborado, o qual revela, por parte dos seus dirigentes, conhecimento adequado das questões que se propõe estudar. Aludiu, ainda, ao parecer do Consultor Jurídico da Universidade, segundo o qual nada impede, do ponto de vista legal, que seja outorgado mandato universitário ao Instituto Cearense de Psicologia e Educação. Manifestou-se, finalmente, favorável à concessão da medida solicitada pelo Instituto, na forma do convênio a ser firmado entre ambas as partes e no qual ficarão fixados os direitos e responsabilidades mútuas. Os demais membros da Comissão de Ensino e Legislação acompanharam o parecer do Conselheiro Newton Gonçalves, o qual, submetido a plenário, foi aprovado por unanimidade.

REQUERIMENTO EM FAVOR DE ALUNO

(Processo Nº 4.916/58)

— O Magnífico Reitor apresentou, finalmente, ao Egrégio Conselho, o processo número quatro mil novecentos e dezesseis, do ano em curso, constante de um requerimento do Diretório XII de Maio, da

27

Faculdade de Medicina desta Universidade, em favor do aluno Francisco Edvaldo Coêlho Moita e dirigido ao Exmº. Sr. Ministro da Educação e Cultura. Submetido o processo à Comissão de Ensino e Legislação, o Conselheiro Newton Gonçalves, Relator, depois de tecer considerações esclarecedoras da matéria, manifestou-se no sentido de que fôsse o processo em estudo encaminhado ao poder competente para julgá-lo, no caso a Congregação da Faculdade de Medicina, tendo em vista o parecer da Consultoria Jurídica que argüi, com muito acerto, o mérito da questão. Os outros membros da Comissão de Ensino e Legislação concordaram com o parecer do Conselheiro Newton Gonçalves. Submetido ao plenário, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Sessão de 21/11/58

2. DELIBERAÇÕES

DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

(Processo Nº 5.796/58)

— Como nenhum dos Senhores Conselheiros desejasse fazer comunicações, o Sr. Vice-Reitor deu início aos trabalhos da Ordem do Dia. Declarou constar como primeiro assunto da pauta o processo de número acima, relativo a uma proposta do Reitor, baseada em estudos feitos pela Divisão de Obras da Reitoria e por Comissão Especial designada pelo Conselho Universitário, em sessão de 14 de novembro de 1953, no sentido de se pleitear, junto ao Presidente da República, a expedição de um Decreto em que se declarem de utilidade pública, para efeito de desapropriação, vários imóveis nas proximidades da Reitoria, e compreendidos na área de expansão do bloco universitário que tem como núcleo a mesma Reitoria. Especificamente, eram os seguintes os imóveis de cuja desapropriação se cogitava, todos situados no bairro do Benfica, nesta cidade, com as áreas, confrontações e características a seguir enunciadas e de propriedade das pessoas a seguir enumeradas: 1) as casas nºs. 2.790, de Antônio Jaime Benevides Filho; 2.680, de Antônio Eugênio Gadelha; 2.694, de Mário Gadelha; 2.720, de Mário

de Alencar Araripe; e 2.740, de Ary Gadelha, a primeira na Av. Visconde de Cauípe e as demais na Av. 13 de Maio, limitando ao norte com a Universidade do Ceará, ao sul com a dita Av. 13 de Maio, ao nascente com a Av. Visconde de Cauípe e ao poente com a rua Carapinima, com a área global de mil setecentos e trinta e cinco metros e noventa e seis centímetros quadrados (1.735,96 m²); 2) a propriedade localizada à Av. Visconde de Cauípe, número 2.854, da associação religiosa "Damas da Instrução Cristã", limitando ao norte com a Av. 13 de Maio, ao sul com a Universidade do Ceará, ao nascente com a dita Av. Visconde de Cauípe e ao poente com a rua Carapinima, com a área de doze mil cento e trinta e três metros e setenta e oito centímetros quadrados (12.133,78 m²); 3) as casas n.ºs. 300, na Rua Paulino Nogueira, da Imobiliária José Gentil S.A.; 1, 3, 5, 7, 9, e 11, na Vila Santa Rita, Gentilândia, de Luiz Hipólito Vieira, Imobiliária José Gentil S.A., Francisco Cavalcante Paula, Clayton Siqueira Walken e Eliana Lúcia Autran de Freitas, limitando ao norte com a Universidade, ao sul com a rua Paulino Nogueira, ao nascente com a Vila Santa Rita e ao poente com a Universidade do Ceará, com a área global de setecentos e cinqüenta e três metros quadrados (753 m²); 4) as casas e terrenos adjacentes n.ºs .80, de Wilson Cavalcante Santos, e 262, de Maria Nair Moreira Costa, ambas na rua Paulino Nogueira; 2, 4, 6, 10 e 12, da Imobiliária José Gentil S.A., Olivardo Aguiar, Antônio Augusto de Noronha Nogueira e Leã Brasil dos Santos, na Vila Santa Rita (Gentilândia); 1, 2 e 3, da Imobiliária José Gentil S.A. e Osmar Santos, na Vila Santa Luzia (Gentilândia); 135, 149, 159 e 169, da Imobiliária José Gentil S.A. e Idelzuite Ludgero de Oliveira, na rua N. S. dos Remédios, tudo com área global de dois mil setecentos e trinta e cinco metros quadrados (2.735 m²), limitando ao norte com a Universidade, ao sul com a rua Paulino Nogueira, ao nascente com a rua N. S. dos Remédios e ao poente com a Vila Santa Rita, da Gentilândia. Referidos imóveis totalizam uma área de aproximadamente dezessete mil metros quadrados (17.000m²), sendo que as suas delimitações, acima enumeradas, constam da planta de levantamento elaborada pela Divisão de Obras e anexa ao processo em exame. Tendo a matéria sido encaminhada, na reunião anterior, à Comissão Especial designada para estudar e sugerir um plano de expansão da Universidade, mencionada Comissão, apesar de não ter concluído todos os seus estudos, manifestou-se favoravelmente à desapropriação, pelas seguintes razões opinativas: a) os terrenos em questão

28

distribuem-se praticamente em dois blocos; b) o bloco maior, abrangendo partes de duas quadras e situado entre as ruas Visconde de Cauípe e Carapinima, confina por três faces com terrenos já pertencentes à Universidade; c) o outro bloco, no ângulo formado pelas ruas Paulino Nogueira e Nossa Senhora dos Remédios, está encravado na própria quadra em que se situa a Reitoria; d) sem a aquisição destes dois blocos não será possível estabelecer qualquer plano de expansão, a menos que se quebre a continuidade da área; e) a extensão de terrenos atualmente ocupada pela Universidade em torno da Reitoria é incontestavelmente exígua para execução do programa de obras que deverão ficar encravadas no bloco em referência. O ponto de vista firmado pela citada Comissão Especial, a favor da pretendida desapropriação, se reforçava ainda pela convicção a que chegaram os seus membros de que, quaisquer que sejam as conclusões dos seus estudos sobre o plano de expansão da Universidade, os imóveis cuja desapropriação iria ser proposta estarão incluídos na área prevista para a localização do bloco das Ciências Sociais, que se formará em torno da sede da Reitoria. Pôsto em discussão o parecer da Comissão Especial, foi o assunto longamente debatido pelos Conselheiros Prisco Bezerra, Newton Gonçalves, José Lins de Albuquerque, João Ramos Pereira da Costa e Ailton Gondim Lóssio. Submetido a votação, declarou o Conselheiro Newton Gonçalves que se abstinha de votar, em virtude de não se considerar suficientemente esclarecido sobre a matéria, uma vez que não fôra apresentado no processo o plano de expansão da Universidade. Após computados todos os votos, verificou-se ter sido aprovado o parecer da Comissão Especial, ficando, em consequência, o Magnífico Reitor autorizado a propor ao Exm.º Sr. Ministro da Educação e Cultura a adoção das providências necessárias à desapropriação dos imóveis relacionados no processo.

PROPOSTA PARA ADOÇÃO

(Processo Nº 5.983/58)

— Foi, em seguida, submetido à consideração do Egrégio Conselho o processo número cinco mil novecentos e oitenta e três, do corrente ano, referente a uma Exposição de Motivos do Senhor Vice-Reitor, em que propunha fôsse pôsto imediatamente em vigor o novo Regimento

Interno da Faculdade de Direito, na parte em que, excluindo a disposição do Parágrafo 3º, do Art. 53, do antigo regulamento que vinha observando (Dec. n. 23.609, de 20 de dezembro de 1933), considera independentes, para promoção no Curso Jurídico, as Cadeiras de Economia Política e Introdução à Ciência do Direito. Esclarecia o Senhor Vice-Reitor que a proposta formulada se justificava por conveniência de ordem didática, aliás, reconhecida pela Congregação da Faculdade de Direito, quando da elaboração do projeto do seu novo Regimento Interno. Como era do conhecimento dos Senhores Conselheiros, o mencionado projeto de Regimento Interno, sem embargo de haver sido aprovado pela Congregação da Faculdade de Direito e encaminhado a este Egrégio Conselho, somente entrará em vigor depois de publicado no Diário Oficial da União, o que demandará ainda certo tempo, que, sem dúvida, ultrapassará os limites de utilização dessa medida inovadora no corrente ano. Por essa razão é que propunha que o Conselho Universitário, valendo-se de sua autoridade, decorrente, sobretudo, do Parágrafo 2º, do Art. 103, do Estatuto da Universidade, determine a adoção imediata, em forma de provimento, do novo dispositivo que aquela Escola resolveu adotar, em face do qual se desvincula a Cadeira de Economia Política da de Introdução à Ciência do Direito. Encaminhada a matéria à Comissão de Ensino e Legislação, relatou-a o Conselheiro Newton Gonçalves, que emitiu parecer favorável à proposta formulada pelo Senhor Vice-Reitor, tendo o Conselheiro Renato Braga se manifestado contrariamente, apesar de reconhecer a conveniência e justiça da medida, por entender que o assunto não devia ser discutido naquela reunião, em que não se encontravam presentes os representantes das Escolas Agregadas. Aprovado na Comissão de Ensino e Legislação o parecer do Relator, por maioria de votos, foi submetido a discussão em plenário. Pôsto, a seguir, em votação, foi o mesmo aprovado por maioria, contra os votos dos Conselheiros Renato Braga e Prisco Bezerra.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

(Processo Nº 5.984/58)

— Ainda como matéria da Ordem do Dia, foi apreciado o processo número cinco mil novecentos e oitenta e quatro, do corrente ano, em

que o Diretor da Escola de Agronomia solicita autorização para a venda de bovinos destinados ao corte, salientando que os mesmos não mais se prestam para reprodução. Relatado favoravelmente pelo Conselheiro João Ramos Pereira da Costa e homologado o parecer pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, foi o assunto pôsto em votação, deliberando o Conselho, por unanimidade, aprovar a venda sugerida, de conformidade com as especificações constantes do processo.

Sessão de 6/12/58

I. COMUNICAÇÕES

— Comunicou o Conselheiro Prisco Bezerra a realização, sob o patrocínio da Universidade do Ceará, da 3ª Conferência de Extensão Rural que se iniciou a 30 de novembro pretérito, encerrando-se no dia 6 de dezembro. O conclave contou com a participação de Professores de diversas Escolas de Agronomia e Veterinária do País, além de Técnicos e Chefes de Serviços ligados aos programas de extensão rural.

— Em seguida o Conselheiro Sérgio Pimentel solicitou esclarecimentos sobre o caso da transferência, para o 3º ano do Curso de Geografia e História da Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará, da aluna Janete Cardoso do Nascimento, da Faculdade de Filosofia de Belém do Pará. Ao que fôra informado, a aluna conseguira transferir-se daquela Faculdade, não tendo sido aceita pela Escola congênere local. O Reitor Martins Filho esclareceu que a Faculdade de Filosofia recebera um telegrama do Chefe de Gabinete do Ministro da Educação, fazendo uma consulta sobre se aquela Faculdade aceitaria a transferência da aluna. O Professor Otávio Farias, depois de ouvir o Conselho Técnico, informou ao Gabinete do Ministro da Educação que aceitaria a guia de transferência, uma vez que houvesse autorização expressa do Ministro de Estado. Sobre o assunto o Reitor Martins Filho manteve entendimento com o Ministro Clóvis Salgado, do que resultou numa consulta à Diretoria do Ensino Superior, que informara não ser possível a transferência.

— Declarou em seguida o Reitor que se encontrava em Fortaleza.

como hóspede da Reitoria, o Ministro da Saúde, Professor Mário Pinotti, tendo, durante sua permanência em nossa Capital, visitado o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.

— Em seguida, participou o Reitor que em sua última permanência no Rio de Janeiro acompanhara a tramitação final do Orçamento da Universidade, para 1959. As diversas emendas foram aprovadas no Senado, não conseguindo muitas delas, contudo, aprovação na Câmara dos Deputados.

— Já agora podia informar o montante dos acréscimos de dotações à Proposta Orçamentária elaborada pelo DASP, na qual figura a Universidade do Ceará com uma dotação global na ordem de Cr\$ 199.650.160,00 (cento e noventa e nove milhões seiscentos e cinquenta mil cento e sessenta cruzeiros). Pelo cotejo das emendas aprovadas verifica-se que, para 1959, contará a Universidade com dotações no total de Cr\$ 334.105.160,00 (trezentos e trinta e quatro milhões cento e cinco mil cento e sessenta cruzeiros), incluindo-se nesse cômputo verbas vinculadas em favor das seguintes instituições: 1) Para prosseguimento das obras da Maternidade Popular Escola — Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); 2) Para prosseguimento de obras na Faculdade de Filosofia — Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros); 3) Para convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza — Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). As verbas que alcançaram majoração mais vultosa foram as seguintes: a) *Para prosseguimento de Obras*, que atingiu a Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros); b) a destinada à instalação e funcionamento do Hospital das Clínicas — Cr\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de cruzeiros); c) para Laboratórios e Equipamentos da Escola de Engenharia — Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros); d) e para a aquisição de terras e benfeitorias destinadas à Fazenda Experimental da Escola de Agronomia — Cr\$ 10.000.000,00. Em resumo, confrontando-se a dotação total de 1958 com a de 1959, observa-se em favor do próximo exercício um aumento na ordem de Cr\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros). Ainda salientou o Magnífico Reitor que a dotação para o Instituto de Tecnologia Rural, que neste ano foi de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para 1959 passou a ser de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). Desejava, por fim, congratular-se com o Egrégio Conselho pela vitória alcançada pela Universidade, devida em grande parte à cooperação pres-

tada pela bancada cearense na Câmara Federal e no Senado, especialmente pelo Deputado José Martins Rodrigues.

— Declarou o Reitor ter entrado em entendimentos com o Ministro da Educação quanto à desapropriação de imóveis nas adjacências da Reitoria, para a localização do Bloco das Ciências Sociais, processo que fôra objeto de deliberação do Conselho Universitário, tendo o Professor Clóvis Salgado concordado plenamente, manifestando, perante o Relator da Comissão de Finanças da Câmara Federal, o seu interesse no sentido de que fôssem aprovadas emendas visando a possibilitar recursos destinados à desapropriação em referência. Como não houvesse sido possível a aprovação dessa emenda, ficara entendido que, pela verba Prosseguimento de Obras, poderiam ocorrer despesas com a compra da propriedade que a Universidade tivesse interesse em adquirir imediatamente. Resolvera então o Reitor não caminhar de logo o processo em que solicitava o decreto de desapropriação. Assim, em janeiro de 1959, o assunto poderá ser reaberto, para que possa ser apresentado o plano de expansão da Universidade.

— Comunicou ainda o Reitor que comparecera, no dia 27 de novembro pretérito, a uma reunião da Comissão Geral designada para promover as comemorações do Centenário de Clóvis Beviláqua. Compõem essa comissão membros natos e outros designados pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura. Acrescentara que incluía na mesma Comissão o nome do Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, que se fizera representar pelo Desembargador Jaime Praxedes, o qual sugeriu a organização de uma Subcomissão local, propondo que fôsse designado para Presidente da mesma o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. O Reitor da Universidade do Recife, Professor Joaquim Amazonas, foi de opinião que a Presidência deveria ser ocupada pelo Reitor da Universidade do Ceará, na qualidade de delegado do Ministro da Educação, tendo o Reitor Martins Filho declinado da indicação, salientando que a indicação do Presidente do Tribunal de Justiça se constituiria uma homenagem muito justa à magistratura cearense. A subcomissão local ficara constituída de 10 membros, a saber: o Reitor da Universidade do Ceará, o Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, o Procurador Geral do Estado, o Prefeito de Fortaleza, o Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, o Diretor do Departamento de Obras Públicas do Ceará, os representantes da Ordem dos

Advogados do Brasil, secção do Ceará, da Associação Cearense de Imprensa, da Associação Cearense de Escritores, do Instituto do Ceará. Recebera o Magnífico Reitor um aviso do Senhor Ministro da Educação e Cultura solicitando que, em seu nome, instalasse a referida Subcomissão e anunciasse que a mesma funcionaria sob a Presidência do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

— Por último, o Reitor comunicou haver recebido um telegrama do Professor Deolindo Couto, Vice-Reitor da Universidade do Brasil, no qual transmitia uma moção aprovada pelo Conselho Universitário contra o rebaixamento do nível de vencimentos dos professores, proposto pelo DASP. Solicitava, no mesmo, a intervenção da Universidade junto ao Legislativo Federal, reiterando a reivindicação do magistério superior brasileiro, no sentido de que os Professores catedráticos de Escolas Superiores não figurem na sistemática dos cargos do funcionalismo do serviço publico civil, mas ocupem a mesma posição que é assegurada, no Art. 46, do Projeto de Lei da Câmara, nº 149, de 1958, aos membros da magistratura e outros. Lembrou o Reitor que trazia o assunto aos Senhores Conselheiros para, em nome do Conselho Universitário, secundar ao Congresso Nacional o apêlo formulado pela Universidade do Brasil.

— O Conselheiro Newton Gonçalves pediu a palavra para sugerir se consignasse em ata um voto de aplauso ao Reitor Martins Filho pelo trabalho que desenvolveu na Capital da República, em interesse da Universidade do Ceará, na obtenção de aumento substancial de tôdas as verbas da Universidade para o exercício financeiro de 1959.

2. DELIBERAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO DE SUBCONSIGNAÇÕES

(Processo Nº 6.268/58)

Passando aos trabalhos da Ordem do Dia, o Magnífico Reitor submeteu à consideração do Egrégio Conselho o processo número seis

31

mil duzentos e sessenta e oito, do ano em curso, em que, com fundamento em estudo realizado pelas Divisões de Pessoal e de Contabilidade da Reitoria, se propunha a abertura de um crédito suplementar de trezentos e vinte e sete mil cruzeiros (Cr\$ 327.000,00), destinado a reforçar, no Orçamento do vigente exercício, diversas Subconsignações relativas a Pessoal da Reitoria, da Escola de Agronomia, da Escola de Engenharia, da Faculdade de Direito, da Faculdade de Farmácia e Odontologia e da Faculdade de Medicina. Referidas Subconsignações se revelaram insuficientes no decorrer da presente execução orçamentária, salientando o Magnífico Reitor que, enquanto algumas dotações apresentavam saldo negativo, outras mostravam *superavit*, sendo o total dêste último superior ao daquele, o que possibilitava as suplementações pretendidas dentro da mesma Verba de Pessoal. Em seguida, manifestou-se sobre o assunto a Comissão de Finanças e Orçamento, através de parecer emitido pelo Conselheiro Prisco Bezerra, que opinou favoravelmente à abertura do crédito suplementar proposto, pelas seguintes razões: 1) O refôrço das dotações cuja suplementação se examinava era realmente indispensável e objetivava melhor distribuição dos recursos em relação às necessidades do serviço; 2) Os congelamentos sugeridos não determinavam alteração patrimonial, afetando apenas Subconsignações que se enquadram na Consignação 1.0.00 — Pessoal Civil. Homologado o parecer do Relator pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, foi o assunto submetido à discussão em plenário. Depois de debatida a matéria, foi a mesma posta em votação, ficando deliberada, por unanimidade, a abertura do crédito suplementar sugerido, na forma da proposta da Reitoria. Seguem-se as especificações de tôdas as dotações suplementadas com as indicações dos congelamentos feitos para a sua cobertura:

Suplementações: —

01 — REITORIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.0.00 — Pessoal Civil; Subcon-

signação 1.1.10 — Diárias

Valor da suplementação Cr\$ 70.000,00

02 — ESCOLA DE AGRONOMIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.05 — Salários de contratados

Valor da suplementação Cr\$ 204.000,00

03 — ESCOLA DE ENGENHARIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.10 — Diárias

Valor da suplementação Cr\$ 8.000,00

04 — FACULDADE DE DIREITO

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.05 — Salários de contratados

Valor da suplementação Cr\$ 15.000,00

06 — FACULDADE DE MEDICINA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.05 — Salários de contratados

Valor da suplementação Cr\$ 30.000,00

Total das suplementações Cr\$ 327.000,00

Congelamentos: —

01 — REITORIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.05 — Salários de contratados

Valor do congelamento Cr\$ 160.000,00

02 — ESCOLA DE AGRONOMIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.10 — Diárias

Valor do congelamento Cr\$ 8.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.01 — Vencimentos

Valor do congelamento Cr\$ 44.000,00

04 — FACULDADE DE DIREITO

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.01 — Vencimentos

Valor do congelamento Cr\$ 15.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.10 — Diárias

Valor do congelamento Cr\$ 10.000,00

06 — FACULDADE DE MEDICINA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.06 — Salários de tarefeiros

Valor do congelamento Cr\$ 30.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.10 — Diárias

Valor do congelamento Cr\$ 60.000,00

Total dos congelamentos Cr\$ 327.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

(Processo Nº 6.257/58)

A seguir, o Magnífico Reitor submeteu à apreciação do Egrégio Conselho o processo número seis mil duzentos e cinquenta e sete, do corrente ano, em que se propunha a abertura de um crédito suplementar **de cinquenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 55.000,00)**, para reforço da Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.05 — Salários de contratados; do Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia. Referida suplementação se destinava a possibilitar o pagamento de diferenças de salários devidos a José Maurício Duarte Matos, conforme expediente do Diretor da mesma Faculdade, constante do processo. Em resumo, a medida proposta se justificava pelos motivos seguintes: 1º) Em virtude de o Professor Francisco José de Abreu Matos, catedrático de Farmacognosia da Faculdade de Farmácia e Odontologia, encontrar-se em São Paulo, desde março do corrente ano, realizando um curso de aperfeiçoamento, devidamente autorizado pela Reitoria, o Instrutor José Maurício Duarte Matos vem ministrando as aulas da referida cadeira, desde o afastamento do respectivo catedrático, de acordo com resolução do Conselho Técnico Administrativo; 2º) Tendo em vista proporcionar uma retribuição justa ao mencionado Instrutor, correspondente ao trabalho extraordinário prestado à cátedra, cumpria fazer-se um aditivo ao respectivo contrato, equiparando seus vencimentos aos de Assistente, no período de março a dezembro do corrente ano. Com êsses esclarecimentos e acrescentando que a dotação relativa a Salários de contratados, do Inciso 05, não comporta o pagamento em referência, propunha o Magnífico Reitor fôsse suplementada com a importância de cinquenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 55.000,00) a Subconsignação 1.1.05, do vigente Orçamento Interno da Faculdade de Farmácia e Odontologia, fazendo-se o congelamento de igual importância na Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.04 — Salários de Mensalistas; do Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia. Encaminhado o processo à Comissão de Finanças e Orçamento, o Magnífico Reitor passou a palavra ao Conselheiro Andrade Furtado, para relatar. Em seu parecer, ratificado pelos demais membros da Comissão, o Conselheiro

ro Relator pronunciou-se de acordo com a abertura do crédito suplementar pleiteado. Pôsto em discussão e, logo a seguir, em votação, foi o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento aprovado pela unanimidade dos Senhores Conselheiros presentes.

CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE PROFESSORES DA FACULDADE DE MEDICINA

(Processo Nº 5.787/58)

Continuando na apresentação dos assuntos em pauta, o Magnífico Reitor submeteu ao exame dos Srs. Conselheiros o processo número cinco mil setecentos e oitenta e sete, do ano em curso, no qual o Diretor da Faculdade de Medicina solicitava fôsse proposta ao Conselho Universitário a abertura de um crédito especial destinado ao pagamento de serviços eventuais, prestados por professores à mesma Faculdade de Medicina, conforme discriminações constantes do ofício que inicia o processo em estudo. A respeito da matéria, tinha o Magnífico Reitor a esclarecer o seguinte: a) de acordo com decisão anterior do Egrégio Conselho, os serviços eventuais em aprêço vinham sendo pagos na base de um têrço (1/3) dos vencimentos que percebem os catedráticos interinos (Padrão O); b) que o processo em exame fôra devidamente informado pela Secretaria, pela Divisão de Pessoal e pela Divisão de Contabilidade, estando exato o cálculo de pagamento a ser feito, no valor total de duzentos e três mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 203.998,80); c) que, em consequência, propunha a abertura de um crédito especial do mesmo valor, para fazer face àquele pagamento, fazendo-se a respectiva cobertura mediante o congelamento de igual quantia nos saldos da Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos; do Inciso 06 — Faculdade de Medicina. O Magnífico Reitor passou, em seguida, o processo à Comissão de Finanças e Orçamento, para os necessários estudos. Relatou-o o Conselheiro Prisco Bezerra, favoravelmente à abertura do crédito especial solicitado, e o seu parecer foi ratificado pelos demais membros da mesma Comissão. Encerrada a discussão e posta a matéria em votação, foi o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento aprovado por unanimidade de votos.

ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS: — Em continuação aos

trabalhos da Ordem do Dia, o Magnífico Reitor submeteu ao exame e deliberação do Egrégio Conselho os processos números 149, 5317, 5534, 5535 e 5567, todos do corrente ano, nos quais era proposta a abertura de créditos especiais destinados a pagamentos indispensáveis na Escola de Agronomia, Escola de Engenharia e Faculdade de Farmácia e Odontologia, sendo de salientar que, para atender a esses pagamentos, não há dotação prevista no vigente Orçamento. A seguir, manifestou-se a Comissão de Finanças e Orçamento, através de pareceres emitidos pelo Conselheiro João Ramos Pereira da Costa, nos processos números 5534/58, 5535/58 e 5567/58 e pelo Conselheiro Andrade Furtado, nos processos números 149/58 e 5317/58. Em seus pareceres, aprovados pela totalidade dos membros da Comissão, os Conselheiros Relatores ressaltaram a necessidade de abertura dos créditos solicitados, para os quais haviam sido sugeridos os congelamentos respectivos em verbas que os comportavam. Pelo que verificaram os Senhores Relatores, os processos mencionados haviam sido muito bem estudados e instruídos pelos órgãos técnicos da Reitoria e, estando exatos os cálculos feitos, opinavam favoravelmente à aprovação das propostas em exame. Depois de debatido o assunto, o Magnífico Reitor pôs em votação, separadamente, tôdas as propostas de abertura de crédito a que se referiam os processos aludidos. Por unanimidade, ficou deliberado a abertura de um só crédito especial, para os fins abaixo especificados:

02 — ESCOLA DE AGRONOMIA

a) Para pagamento, por exercícios findos, conforme Processo nº 5534/58, de gratificação adicional de antiguidade, a Albertina de Castro Moreira, Escriturário, Classe F, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, lotado na Escola de Agronomia desta Universidade Cr\$ 1.750,00

b) Para pagamento, por exercícios findos, conforme Processo nº 5535/58, de salário família, a Geraldo Pereira Rebouças, Trabalha-

34

dor, referência 17, da Tabela Numérica Especial de Extranumerários Mensalistas da Escola de Agronomia desta Universidade Cr\$ 3.500,00

c) Para pagamento, conforme Processo nº 5567/58, de auxílio-doença a Edmundo Justino Alves, Trabalhador, referência 17, da Tabela Numérica Especial de Extranumerários Mensalistas da Escola de Agronomia desta Universidade Cr\$ 3.800,00

03 — ESCOLA DE ENGENHARIA

Para pagamento de salário, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, conforme Processo nº 5317/58, a Heleno Gomes de Matos Cr\$ 22.500,00

05 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

Para pagamento, conforme Processo nº 149/58, de auxílio-doença a Paulo de Queiroz Facó, Servente, Referência 18, da Parte Permanente da Tabela Numérica de Extranumerários Mensalistas, da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade Cr- 4.800,00

A cobertura dos créditos enumerados será feita mediante os seguintes congelamentos de saldos das dotações, a saber:

02 — ESCOLA DE AGRONOMIA

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos
Valor do congelamento Cr\$ 1.750,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
 signação 1.1.04 — Salários de mensalistas
 Valor do congelamento Cr\$ 3.500,00

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
 signação 1.1.04 — Salários de mensalistas
 Valor do congelamento Cr\$ 3.800,00

03 — ESCOLA DE ENGENHARIA

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
 signação 1.1.01 — Vencimentos
 Valor do congelamento Cr\$ 22.500,00

05 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
 signação 1.1.04 — Salários de Mensalistas
 Valor do congelamento Cr\$ 4.800,00

NOVA PROPOSTA DA GRÁFICA PIAUIENSE LTDA.

(Processo Nº 4.443/58)

— Prosseguindo na ordem dos trabalhos, o Magnífico Reitor trouxe novamente à apreciação do Conselho Universitário o processo número quatro mil quatrocentos e quarenta e três, do ano em curso, ao qual fôra anexado o de número seis mil duzentos e trinta e um, também do corrente ano, contendo êste uma nova proposta da Gráfica Piaulense Ltda., datada de 28 de novembro pretérito, proposta essa expressa nos seguintes termos: 1 — Por instrumento particular, devidamente transcrito no Cartório de Títulos e Documentos dessa cidade, a Gráfica Piaulense Limitada vendeu à Universidade do Ceará as suas máquinas e

material gráfico, cuja entrega já foi efetivada; 2 — O preço da venda foi realizado pela importância justa e certa de sete milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 7.500.000,00), dos quais foram pagos à vista quatro milhões de cruzeiros (Cr\$ 4.000.000,00), devendo o restante ser pago a prazo de seis, doze e dezoito meses, da data da assinatura do contrato; 3 — Há, no entanto, uma cláusula optativa, pela qual a Universidade poderá efetuar o pagamento do saldo restante, no valor de Cr\$ 3.500.000,00, até 31-12-1958, com uma redução de quinhentos mil cruzeiros; 4 — Ocorre que, tendo transferido a totalidade da maquinaria, objeto de sua indústria, é de interesse dos sócios que constituem a Gráfica Piaulense Limitada liquidar imediatamente a aludida operação, a fim de que, indenizados os seus auxiliares, entre a mesma em processo de dissolução; 5 — Face ao exposto, a Gráfica Piaulense Limitada, sem prejuízo do que se acha convencido, vem oferecer à Universidade do Ceará mais uma vantagem, para efeito de uma liquidação do saldo da operação, dentro do prazo de dez dias. Essa vantagem consiste numa redução de mais 10% sobre o valor de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00), importância pela qual a Universidade poderá ultimar o pagamento da compra até 31-12-1958, na forma da opção mencionada; 6 — Em resumo, se anuir a Universidade do Ceará em pagar, dentro do prazo de dez dias, da assinatura desta nova proposta, a importância de dois milhões e setecentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.700.000,00) à Gráfica Piaulense Limitada, esta lhe dará plena e irrevogável quitação, para todos os fins e efeitos do Direito. Feita a leitura desse documento, esclareceu o Magnífico Reitor que o processo se achava devidamente instruído, tendo a Divisão de Contabilidade informado que havia saldo suficiente no Fundo Patrimonial para atender à despesa decorrente da operação sugerida. Com base nessa informação, salientou o Magnífico Reitor que, na hipótese de ser aprovada a transação, num montante de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), poderia a despesa respectiva correr por conta das seguintes dotações: 1 — Pelo Fundo Patrimonial, a importância de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para fazer face à parte relativa a maquinismos; 2 — O restante do pagamento, na quantia de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), poderia ser contabilizado pelas Subconsignações 1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, etc., e 1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados, do Inciso 01 — Reitoria, depois de suplementadas, aproveitando-se,

para isso, os saldos disponíveis de diversas verbas do vigente Orçamento, ou as disponibilidades das rendas próprias. Encaminhado o processo à Comissão de Finanças e Orçamento, relatou-o o Professor Prisco Bezerra. Em seu parecer, o Conselheiro Relator salientou inicialmente que, segundo lhe parecia, a nova operação proposta pela Gráfica Piaulense Ltda. apresentava apreciável vantagem financeira para a Universidade. Efetivamente, a redução ofertada, mediante a liquidação imediata da dívida, não seria apenas de dez por cento (10%), uma vez que o próprio pagamento, caso fôsse feito em prestações, elevava-se a Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros). Importava, portanto, a redução em Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), não restando dúvida de que era conveniente para a Universidade liquidar a operação, nas bases sugeridas na última oferta da Gráfica Piaulense Ltda. Assim sendo, era de opinião que, se a Universidade dispunha de recursos para realizar a operação, sem que isso importasse em redução das despesas normais, devia a mesma ser efetuada. Como se verificava, pela informação da Divisão de Contabilidade, que havia fundo suficiente para a cobertura da transação, opinava no sentido de que o Conselho a autorizasse, na forma da proposta do Magnífico Reitor. Homologado o parecer do Relator pelos demais membros da Comissão, foi o assunto submetido a discussão em plenário. Pôsto a seguir, em votação, foi aprovado por unanimidade o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

TRANSFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE ANTROPOLOGIA EM INSTITUTO DE ANTROPOLOGIA

(Processo Nº 5.715/58)

Foi, em seguida, submetido ao exame e deliberação do Egrégio Conselho o processo número cinco mil setecentos e quinze, do corrente ano, constante de uma Exposição de Motivos do Diretor do Departamento de Educação e Cultura da Reitoria, em que propunha, depois de fundamentadas considerações, a transformação em Instituto de Antropologia do atual Serviço de Antropologia. Era evidente que, pela natureza mesma dos seus objetivos e ante o desdobramento das tarefas que lhe foram cometidas, não podia o Serviço de Antropologia

36

continuar na situação de sub-órgão e com a organização que lhe foi dada no início das suas atividades, depois de ter sido o mesmo criado, na conformidade do Artigo 79, do Regimento da Reitoria. Tendo a explorar vasto campo científico, impunha-se-lhe uma estruturação mais ampla, através de um esquema de trabalhos que compreenda, como ponto de partida, uma escola média de Antropologia a ser complementada por um museu e por laboratórios equipados com instrumental moderno. Esclarecia, ainda, o Magnífico Reitor que o processo estava devidamente instruído, constando do mesmo um anteprojeto de Resolução e o plano para funcionamento do futuro Instituto. Tendo sido a matéria anteriormente distribuída ao Conselheiro Renato Braga, o Magnífico Reitor lhe concedia a palavra para o competente relatório. Em seu parecer, subscrito pelos demais membros da Comissão, o Conselheiro Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação da medida em estudo, acentuando que a elevação à categoria de Instituto do atual Serviço de Antropologia era uma resultante lógica do seu próprio crescimento e da amplitude das tarefas que lhe foram cometidas, bem assim do plano de trabalho programado. Pôsto em discussão e, logo a seguir, em votação, foi aprovado por unanimidade o parecer da Comissão de Ensino e Legislação.

INDICAÇÃO DO PROFESSOR LUÍS CRUZ DE VASCONCELOS PARA REGER A 2ª CADEIRA DE DIREITO JUDICIÁRIO CIVIL

(Processo Nº 4.315/58)

Ainda como matéria da Ordem do Dia, foi apreciado em seguida o processo número quatro mil trezentos e quinze, do ano em curso, referente à indicação, pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito, do Doutor Luís Cruz de Vasconcelos, Professor Catedrático de Direito Judiciário Penal, para reger, mediante contrato e cumulativamente, a cadeira de Direito Judiciário Civil (2ª Cadeira), vaga em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Doutor Vicente de Paula Pessoa. Distribuído o processo à Comissão de Ensino e Legislação, relatou-o o Conselheiro Dolor Barreira, em parecer favorável

à realização do contrato do Professor Luís Cruz de Vasconcelos, com vigência a partir da data em que passou a ministrar as aulas da cadeira. Esclareceu o Relator que assim opinava, por ter concluído haver, no caso, notória compatibilidade de horários e correlação de matérias. Ratificado pelos demais membros da Comissão, foi, a seguir, aprovado o parecer do Conselheiro Relator pela unanimidade dos Senhores Conselheiros presentes. A propósito da matéria referente à substituição de professores, desejava o Magnífico Reitor sugerir, naquela oportunidade, que o Conselho Universitário adotasse, para ter vigência a partir de 1959, um critério visando a regular essa situação, vez que o assunto se revestia da maior complexidade, causando, via de regra, embaraços à administração. Pelos estudos que empreendera, chegara à conclusão de que a fórmula mais lógica aplicável ao caso era a que passaria a expor. Referida fórmula podia ser resumida em dois itens: 1º) tratando-se de substituição prolongada, deveria ser encaminhada indicação ao Governo Federal para nomeação, em caráter interino, fazendo-se imediatamente o contrato, na base dos vencimentos de Professor, Padrão O; 2º) na hipótese de substituição eventual, que presumidamente não ultrapasse a cento e vinte (120) dias, o substituto deve perceber, como retribuição pelo acréscimo de trabalho, mais um terço (1/3) dos seus vencimentos. Submetida à discussão a proposta em referência, o Conselheiro Prisco Bezerra manifestou-se contrário ao ponto de vista do Magnífico Reitor, por considerar mais justa a hipótese da substituição com vencimentos integrais, quer o período de substituição seja longo ou de pouca duração. Entendia o Conselheiro Prisco Bezerra que a realização do contrato, com a remuneração fixada na base dos vencimentos de Professor, Padrão O, tinha apoio legal, constituindo-se, por outro lado, um estímulo para o substituto. O Conselheiro Renato Braga secundou a opinião esposada pelo Conselheiro Prisco Bezerra, tomando parte nos debates os Conselheiros João Ramos Pereira da Costa, Newton Gonçalves e José Lins de Albuquerque. Submetidas à votação ambas as propostas, verificou-se ter sido aprovada, por maioria, a fórmula sugerida pelo Magnífico Reitor, contra os votos dos Conselheiros Prisco Bezerra e Renato Braga. Ficou, ainda, entendido que a medida, devendo vigorar somente a partir de 1º de janeiro de 1959, não se aplicava ao caso atual da indicação do Professor Luís Cruz de Vasconcelos, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro corrente.

Sessão de 26/12/58

1. COMUNICAÇÕES

— Comunicou o conselheiro Waldemar de Alcântara que, no dia seguinte ao daquela reunião, deveria realizar-se a solenidade de diplomação da nova turma de médicos formados, em 1958, pela Faculdade de Medicina. No momento, desejava encarecer o comparecimento de todos os membros do Conselho, a fim de que a cerimônia se revestisse de maior brilhantismo.

— Declarou o Reitor que estivera na Reitoria uma comissão de oficiais do Navio Oceanográfico "Almirante Saldanha". Adiantou que o comandante do navio manifestara a satisfação de mostrar aos professores e estudantes da Universidade os resultados das pesquisas realizadas, assim como os laboratórios instalados a bordo do navio. A visita fôra feita, no dia seguinte, durante a qual o Reitor, professores e estudantes ouviram o comandante Paulo de Castro Moreira Silva, cientista responsável pelas pesquisas que estavam sendo efetuadas. O Professor Newton Gonçalves falou em nome dos professores e estudantes presentes. Durante sua estada em nossa Capital, a Reitoria ofereceu um almoço íntimo à oficialidade.

— Em seguida, comunicou que a Comissão de Finanças e Orçamento, na forma estabelecida pelo art. 29, alínea b, do Regimento do Conselho Universitário, deliberara fixar a verba de representação do Reitor em Cr\$ 25.000,00, para o exercício financeiro de 1959. Por outro lado, concordava aquela Comissão com a proposta da Reitoria, no sentido de que se estipulasse em Cr\$ 5.000,00 mensais a verba de representação dos Diretores de Faculdades e Escolas incorporadas. No que diz respeito ao *jeton* a ser concedido aos membros do Conselho Universitário pelo comparecimento a sessões do mesmo Conselho, foi igualmente aceita a sugestão da Reitoria, segundo a qual não farão jus ao mesmo o Reitor e os Diretores das unidades incorporadas, sendo majorado o *jeton* para os representantes das mencionadas unidades incorporadas de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), por sessão, permanecendo para os representantes das Escolas agregadas e para o representante do D.C.E. a situação anterior. Ainda informou que as despesas respectivas correrão, como nos anos anteriores, por conta das Rendias Próprias da Universidade.

— Comunicou ainda o Reitor que, na forma do que decidira anteriormente com o Conselho, mandara proceder a um destaque do Fundo Patrimonial, na importância de Cr\$ 2.500.000,00 para ocorrer ao pagamento à Gráfica Piauiense Ltda., da parte correspondente a maquinismos, na operação aprovada em sessão do Conselho Universitário, de 6 de dezembro corrente, para liquidação do saldo restante da transação efetuada por esta Universidade com aquela empresa gráfica.

2. DELIBERAÇÕES

ORÇAMENTO INTERNO DA UNIVERSIDADE PARA 1959

(Processo Nº 6.539/58)

O Reitor distribuiu à Comissão de Finanças e Orçamento a proposta do Orçamento Interno da Universidade para 1959, no montante de Cr\$ 340.475.860,00, a fim de que a mesma fizesse um exame minucioso da matéria e apresentasse parecer, o qual deveria ser emitido na próxima reunião do Conselho, convocada para o dia 29 de dezembro.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA UNIVERSIDADE PARA 1960

(Processo Nº 6.540/58)

Declarou o Reitor que se achava ultimado o trabalho de elaboração da Proposta Orçamentária da Universidade para 1960, a qual depois de aprovada deveria ser encaminhada ao Departamento Administrativo do Serviço Público e Divisão de Orçamento do Ministério de Educação e Cultura. Como se tratava de matéria da maior importância, encaminhava previamente o Processo à Comissão de Finanças e Orçamento a fim de que a mesma possa emitir o competente parecer.

INDICAÇÃO DE PROFESSOR

(Processo Nº 6.526/58)

Passou-se, em seguida, ao exame do processo acima, relativo à indicação, pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito, do nome do Docente-Livre Abelmar Ribeiro da Cunha, para em caráter interino reger a cátedra de Direito Civil (2ª Cadeira), cujo titular, Dr. José Martins Rodrigues, se encontra atualmente no exercício do mandato de deputado. Distribuído o processo à Comissão de Ensino e Legislação, relatou-o o Conselheiro Renato Braga em parecer favorável à indicação, o qual foi homologado pelos demais membros da Comissão aludida. Pôsto o assunto em votação, foi aprovada por unanimidade a indicação do Dr. Abelmar Ribeiro da Cunha.

PROJETO DE RESOLUÇÃO CRIANDO O INSTITUTO DE QUÍMICA E TECNOLOGIA

(Processo Nº 4.454/57)

— Trouxe o Reitor à apreciação dos Senhores Conselheiros o processo de número acima, relativo à criação do Instituto de Química e Tecnologia, cujo processo foi submetido, posteriormente, aos Conselhos Técnicos e Departamentais das várias Escolas interessadas, para receber sugestões. Já no corrente ano, em sessão de 30 de junho, o Conselho Universitário reexaminara a matéria, não tendo sido possível adotar-se uma decisão final. O Processo estava instruído com um anteprojeto de Resolução e, como o mesmo houvesse sido distribuído anteriormente ao Conselheiro Renato Braga, o Reitor lhe concedia a palavra para relatar, tendo o mesmo opinado favoravelmente à proposta referente à criação do mencionado Instituto.

REQUERIMENTO DE PROFESSORES

(Processo Nº 6.537/58)

— Prosseguindo nos trabalhos da Ordem do Dia, o Magnífico Reitor submeteu à apreciação dos Senhores Conselheiros o processo número

seis mil quinhentos e trinta e sete, do corrente ano, constante de um requerimento firmado pelos Professôres da Faculdade de Medicina e dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em que pleiteiam o reconhecimento de sua efetividade nas respectivas cátedras. O requerimento encerra uma longa exposição, na qual são postas em evidência as razões que fundamentam a pretensão dos requerentes. Em resumo, o pedido está baseado nos seguintes pontos: 1) A Faculdade de Medicina do Ceará foi fundada, em 1947, pelo Instituto de Ensino Médico, que se criou como entidade mantenedora da mesma, e em cujo estatuto se estabeleceu, em favor dos sócios fundadores e efetivos, o direito de exercer as diversas cátedras do estabelecimento; 2) A autorização para o funcionamento da Faculdade foi outorgada pelo Decreto nº 24 796, de 13-4-1948, na conformidade do parecer 101/48 do Colégio Conselho Nacional de Educação e, mais tarde, o Decreto nº 29 397, de 27-4-1951, lhe deu a categoria de instituto reconhecido, nos termos do parecer nº 426/50, do mesmo Conselho; 3) Os professôres da Faculdade de Medicina, a quem a lei social do Instituto de Ensino Médico concedia a prerrogativa de efetividade (Art. 3º), foram admitidos nesse caráter pela entidade mantenedora; 4) Foi, portanto, na situação de efetividade, que a regra do Estatuto lhes conferia, que veio encontrá-los a Lei nº 2.373, de 16 de dezembro de 1954, que incorporou a Faculdade de Medicina no quadro dos institutos integrantes da Universidade do Ceará, federalizando-a; 5) A administração já tem dado solução equitativa a casos semelhantes, reconhecendo o direito dos fundadores; 6) Realmente, foi reconhecida, pelo Govêrno da União, mesmo depois da vigência da Constituição de 1946, a efetividade de professôres da Faculdade de Farmácia do Ceará, da Faculdade de Ciências Econômicas da Bahia, do Conservatório Mineiro de Música, da Faculdade de Filosofia da Universidade do Rio Grande do Sul e da Faculdade de Filosofia da Universidade do Recife; 7) Os professôres da Faculdade de Medicina, como tais admitidos no ato de reconhecimento, eram *fundadores* ou *efetivos*, nos termos da lei social e, nessas condições, com o direito ao exercício de uma das cátedras, não podendo a lei de federalização, no entender dos interessados, despojá-los dessa situação. Feita a leitura do requerimento e depois de debatida a matéria, ficou deliberado que, uma vez instruído, deveria o processo ser remetido ao Ministério da Educação e Cultura, para os devidos estudos e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, na forma solicitada.

ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS

Foram, em seguida, submetidos à deliberação do Egrégio Conselho os processos números 3.383/58, 6.531/58 e 6.543/58, referentes a propostas de abertura de créditos especiais destinados a ocorrer a pagamentos indispensáveis, respectivamente, na Reitoria, na Escola de Engenharia e na Escola de Agronomia, sendo de esclarecer que para atender a êsses pagamentos não há dotação prevista no vigente Orçamento. Encaminhados os processos aludidos à Comissão de Finanças e Orçamento, relatou-os o Conselheiro João Ramos Pereira da Costa. Nos respectivos pareceres, todos homologados pelos demais membros da Comissão, o Conselheiro Relator salientou a necessidade de abertura dos créditos solicitados, para os quais foram sugeridos os congelamentos correspondentes em verbas que os comportavam. Igualmente, pelo que concluiu o Relator, os processos referidos haviam sido muito bem estudados e instruídos pelos órgãos técnicos da Reitoria e, estando exatos os cálculos feitos, opinava favoravelmente à aprovação das propostas em exame. Após a discussão da matéria, o Magnífico Reitor colocou em votação, separadamente, tôdas as propostas de abertura de crédito a que se referiam os processos mencionados. Por unanimidade, ficou decidido que seria aberto um só crédito especial, para os fins adiante especificados:

01 — REITORIA

Para pagamento, conforme Processo nº 3.383/58, de uma coleção de peças geológicas e antropológicas, aquisição feita ao Sr. Aldenor Jayme Alencar Benevides Cr\$ 25.000,00

02 — ESCOLA DE AGRONOMIA

Para pagamento, conforme Processo nº 6.543/58, da parte complementar do valor de um aparelho de *microeletroforese Kern-LK30*, doado à Escola de Agronomia Cr\$ 155.847,30

03 — ESCOLA DE ENGENHARIA

Para pagamento, conforme Processo nº 6.531/58, de despesas com reparos feitos no veículo nº 6-30, Of., marca Jeep "Willys", ano 1957, da Escola de Engenharia Cr\$ 16.000,00

A cobertura dos créditos acima enumerados deverá ser feita mediante os seguintes congelamentos de saldos das dotações, a saber:

Congelamentos: —

02 — ESCOLA DE AGRONOMIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.4.00 — Material Permanente;
Subconsignação 1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico Cr\$ 155.847,30

03 — ESCOLA DE ENGENHARIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.09 — Ajuda de custo Cr\$ 41.000,00

Total dos congelamentos Cr\$ 196.847,30

Ainda no que se referia ao processo número 6.543/58, era solicitada, pelo Diretor da Escola de Agronomia, autorização para o recebimento, por doação, do aparelho de *microeletrforese* Kern-LK30, de custo de Cr\$ 414.700,00 (quatrocentos e quatorze mil e setecentos cruzeiros), para cuja aquisição contribuiu o Conselho Nacional de Pesquisas com a importância de Cr\$ 258.852,70 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros e setenta centavos), mediante o pagamento por parte da Escola de Agronomia da importância de Cr\$ 155.847,30 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e

sete cruzeiros e trinta centavos), correspondente à complementação do valor do aparelho em aprêço. No tocante a essa matéria, foi igualmente aprovada, por unanimidade, a proposta da Escola de Agronomia, uma vez que a doação do aparelho mencionado vinha concorrer para melhor equipar aquela unidade universitária, valendo acentuar que, para se efetivar aludida doação, dependia apenas da contribuição da Universidade para a compra do mesmo aparelho, em montante inferior ao que para tal fim destinou o Conselho Nacional de Pesquisas

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DA FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

(Processo nº 6.530/58)

Continuando na apresentação dos assuntos em pauta, o Magnífico Reitor trouxe à consideração do Conselho Universitário o processo número seis mil quinhentos e trinta, do ano em curso, iniciado com uma Exposição de Motivos da Reitoria, em que se sugeria a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 573,80 (quinhentos e setenta e três cruzeiros e oitenta centavos) para reforço da Verba 1.0.00 -- Custeio; Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço; Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia, do vigente Orçamento desta Universidade. Era de esclarecer que a suplementação proposta se destinava a complementar o pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço, concedida a Waldir Bezerra, Assistente, referência 27, da T.N.M. da Faculdade de Farmácia e Odontologia, conforme Processo nº 6.113/58, da Reitoria. Para cobertura do crédito suplementar pleiteado, era sugerido o congelamento de igual importância na Subconsignação 1.1.09 — Ajuda de Custo; da Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.1.00 -- Pessoal Civil; do Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia, cujo saldo, segundo informação da Divisão de Contabilidade, comporta perfeitamente o congelamento. Encaminhado o processo à Comissão de Finanças e Orçamento, relatou-o o Conselheiro Andrade Furtado em parecer favorável à abertura do crédito suplementar solicitado, na forma sugerida pela Reitoria. Ratificado o parecer do Conselheiro Relator pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento,

foi o mesmo levado à deliberação do plenário e, proferidos todos os votos, verificou-se a sua aprovação por unanimidade.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE DA REITORIA

(Processo Nº 6.542/58)

— Declarou, em seguida, o Magnífico Reitor ter em mãos para submeter ao exame e deliberação dos Senhores Conselheiros o processo número seis mil quinhentos e quarenta e dois, dêste ano, que enfeixa uma Exposição de Motivos da Divisão de Contabilidade da Reitoria, na qual, em resumo, eram salientados os seguintes pontos: 1º) A Divisão de Contabilidade, por imperativo do serviço, teve necessidade de manter pessoal em serviço extraordinário, além dos limites fixados em lei para efeito de percepção da gratificação respectiva; 2º) Tornou-se indispensável a realização de um programa de reorganização dos serviços, com o objetivo de simplificar e melhorar o controle de contas; 3º) Em consequência, era pleiteado o pagamento aos servidores da referida Divisão, que haviam participado desse plano especial de trabalhos, de uma remuneração por conta da Subconsignação 1.6.23 — Reparcelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos. Encaminhando a matéria à Comissão de Finanças e Orçamento, o Magnífico Reitor, em despacho exarado no processo, propunha fosse aberto um crédito suplementar na importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para reforço da Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos; Subconsignação 1.6.23 — Reparcelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos, do Inciso 01 — Reitoria. Para cobertura da suplementação em referência, era sugerido o congelamento de igual importância no saldo da Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.16 — Gratificação pelo exercício do magistério, do Inciso 04 — Faculdade de Direito. Com a palavra o Conselheiro Prisco Bezerra, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, em parecer homologado pelos demais membros da mesma Comissão, manifestou-se favoravelmente à concessão da medida solicitada pela Divisão de Contabilidade, bem como à abertura do crédito suplementar proposto para atender a êsse fim, uma vez que considerara

40
procedentes e ponderáveis as razões invocadas pela Reitoria. Pôsto em discussão e, logo a seguir, em votação, foi o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento aprovado pela unanimidade dos Senhores Conselheiros presentes.

SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DA FACULDADE DE MEDICINA

(Processo Nº 6.481/58)

— Seguiu-se, na ordem dos trabalhos, o exame do processo número seis mil quatrocentos e oitenta e um, do corrente ano, em que o Senhor Diretor da Faculdade de Medicina solicitava fosse proposta ao Conselho Universitário a abertura de um crédito suplementar de oito mil duzentos e oitenta e dois cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 8.282,40), para reforço, no Orçamento interno daquela unidade para o exercício vigente, da Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros; Subconsignação 1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás. A suplementação pleiteada destinava-se a resgatar débito da Faculdade de Medicina, contraído com o SERVILUZ, durante o mês de dezembro corrente. Como o processo em referência fôra distribuído à Comissão de Finanças e Orçamento, o Magnífico Reitor concedia a palavra ao Conselheiro Andrade Furtado, designado para relatar. Em seu parecer, o Conselheiro Relator declarou-se favorável à abertura do crédito suplementar pedido, esclarecendo que assim opinava, porque: 1º) O reforço da verba cuja suplementação se examinava era de natureza urgente e de inteira necessidade; 2º) A cobertura do crédito se faria pelo congelamento de igual quantia, isto é, oito mil duzentos e oitenta e dois cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 8.282,40), na Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.5.00 — Serviços de terceiros; Subconsignação 1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis, do Inciso 06 — Faculdade de Medicina, constante do Orçamento em vigor; 3º) O saldo da subconsignação em que se verificará o congelamento cobre, suficientemente, o quantitativo do mesmo. Subscrito o parecer do Relator pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, foi o mesmo, em seguida, submetido à apreciação do plenário. Posta em votação a matéria, deliberou o Conselho, por unanimidade, autorizar a abertura do crédito suplementar solicitado nos termos da proposta da Faculdade de Medicina.

SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DA REITORIA

(Processo Nº 6.541/58)

— Ainda como matéria da Ordem do Dia, foi encaminhado à deliberação do Conselho o processo número seis mil quinhentos e quarenta e um, de 1958, em que o Magnífico Reitor propõe a suplementação de várias dotações constantes do Orçamento interno da Reitoria, por terem as subconsignações a que correspondem se revelado insuficientes no decorrer do vigente exercício. Especificamente, eram as seguintes as verbas a serem suplementadas, com a indicação das respectivas importâncias:

01 — REITORIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação; Subconsignação 1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos

Valor da suplementação Cr\$ 74.846,00

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de transformação; Subconsignação 1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação

Valor da suplementação Cr\$ 125.154,00

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros; Subconsignação 1.5.05 — Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto e lixo

Valor da suplementação Cr\$ 20.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros;

Subconsignação 1.5.11 — Telefones, telefones, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais

Valor da suplementação Cr\$ 110.000,00

Verba 4.0.00 — Investimentos

Consignação 4.1.00 — Obras; Subconsignação 4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras

Valor da suplementação Cr\$ 400.000,00

Total das suplementações Cr\$ 730.000,00

Para cobertura do crédito de Cr\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil cruzeiros), correspondente ao total das suplementações solicitadas, sugeria o Magnífico Reitor fôsse feito o congelamento de igual importância no saldo presumível das seguintes dotações constantes do Orçamento da Universidade, para o vigente exercício, de conformidade com os quantitativos abaixo indicados:

01 — REITORIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos

Valor do congelamento Cr\$ 230.000,00

03 — ESCOLA DE ENGENHARIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos

Valor do congelamento Cr\$ 300.000,00

04 — FACULDADE DE DIREITO

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.06 — Salários de tarefeiros

Valor do congelamento Cr\$ 150.000,00

05 — FACULDADE DE FARMÁCIA E
ODONTOLOGIA

Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-	
signação 1.1.06 — Salários de tarefeiros	
Valor do congelamento	Cr\$ 50.000,00
Total dos congelamentos	Cr\$ 730.000,00

Ao encaminhar a discussão do assunto, o Magnífico Reitor explicou, pormenorizadamente, os motivos determinantes da sobrecarga das dotações carecentes de suplementação. A seguir, pronunciou-se a Comissão de Finanças e Orçamento, através de parecer emitido pelo Conselheiro João Ramos Pereira da Costa, que opinou favoravelmente à abertura do crédito suplementar pedido, tendo em vista as razões a saber: a) As suplementações pleiteadas eram realmente indispensáveis, e se justificavam em face da amplitude crescente que estavam tomando os diversos setores da Universidade, situação que se refletia diretamente nas atividades afetas à Reitoria, determinando a insuficiência dos recursos previstos no seu Orçamento; b) O Magnífico Reitor sugeriu a medida, por certo, tendo em vista atender, de melhor forma, às necessidades do serviço; c) Os saldos das subconsignações em que se verificarão os congelamentos cobrem suficientemente os quantitativos dos mesmos. Ratificado pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, foi o parecer do Conselheiro João Ramos Pereira da Costa discutido e pôsto em votação, verificando-se sua aprovação pelo voto unânime dos Senhores Conselheiros presentes.

**APLICAÇÃO DE RECURSOS CONSTANTES DO FUNDO
ESPECIAL PARA INVESTIMENTOS**

— Antes de encerrar os trabalhos da reunião, informou o Magnífico Reitor que, do Fundo Especial para Investimentos, foi feita uma dedução na importância de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), para prosseguimento das obras destinadas à instalação da Imprensa Universitária.

Sessão de 29/12/58

2. DELIBERAÇÕES

ORÇAMENTO INTERNO DA UNIVERSIDADE PARA 1959

(Processo Nº 6.539/58)

— Passando aos trabalhos da Ordem do Dia, o Magnífico Reitor trouxe novamente à apreciação do Egrégio Conselho Universitário o processo número seis mil quinhentos e trinta e nove, do corrente ano, que contém a proposta referente ao Orçamento Interno da Universidade para o exercício financeiro de 1959. O processo fôra distribuído na sessão passada à Comissão de Finanças e Orçamento, e agora era submetido à consideração do plenário, com o respectivo parecer. Iniciando a discussão da matéria, o Magnífico Reitor justificou, em breve exposição, os quantitativos destinados às diversas Unidades incorporadas, salientando que, de um modo geral, o novo Orçamento apresentava substancial majoração de tôdas as dotações, relativamente aos recursos disponíveis em 1958. A seguir, foi concedida a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para o competente relatório. O Conselheiro Prisco Bezerra procedeu à leitura do seu parecer, ratificado pelos demais membros da Comissão, no qual, depois do exame das várias peças constantes do processo, opinava no sentido da aprovação, pelo Conselho Universitário, da proposta de Orçamento Interno apresentada pela Reitoria. Depois de discutidos os diversos aspectos da proposta de Orçamento analisada, o Conselho Universitário aprovou-a, por unanimidade, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, recomendando que êste fôsse transcrito, em seu inteiro teor, na ata dos trabalhos da reunião, o que se faz em seguida: *Comissão de Finanças e Orçamento. Parecer:* — O presente processo, sob nº 6.539/58, enfeixa a proposta de Orçamento Interno da Universidade do Ceará para o exercício de 1959, a qual deverá ser submetida à aprovação do Egrégio Conselho Universitário, após receber o necessário parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento, na conformidade do que preceitua o Estatuto em vigor. Tôdas as rendas previstas, tanto as próprias como as originárias do Orçamento da União, foram computadas na proposta referente à Receita, de modo a se constituir um fundo geral e único de recursos destinados às despesas que o plano de traba-

lhos para 1959 determinará, não sendo ferido, assim, o princípio da unidade orçamentária. A Receita orçada eleva-se a Cr\$ 340.475.860,00, tendo a seguinte classificação:

I — RENDA ORDINÁRIA

1 — Renda Própria		
1 — Taxas e Emolumentos	Cr\$	620.700,00
2 — Rendas Patrimoniais	Cr\$	1.000.000,00
3 — Rendas Industriais	Cr\$	3.900.000,00
2 — Fundos provenientes do Orçamento Geral da República	Cr\$	334.105.160,00
II — RENDA EXTRAORDINÁRIA	Cr\$	850.000,00
Total da Receita	Cr\$	340.475.860,00

A Receita prevista experimentou, em relação à do orçamento anterior, um acréscimo de Cr\$ 157.434.905,00, o que corresponde a um valor percentual de 86%. No exercício de 1958, o aumento percentual em relação a 1957 foi de 39,10%. O orçamento da Despesa, baseado no da Receita, seguiu também o critério da unidade e universalidade. As rendas, que atingiram a um montante de Cr\$ 6.370.700,00, permitiram que o plano de atividades da Universidade fôsse atendido, nas partes em que o Orçamento da União foi omissivo ou insuficiente, com recursos que poderão corresponder pelo menos ao estritamente essencial às despesas decorrentes de sua execução. A despesa é exatamente igual à Receita e assim se distribui:

Pessoal	Cr\$	95.760.860,00
Material	Cr\$	18.570.000,00
Serviços de Terceiros e Encargos Diversos	Cr\$	60.405.000,00
Transferências	Cr\$	2.340.000,00
Investimentos	Cr\$	163.400.000,00
Total da Despesa	Cr\$	340.475.860,00

No quadro abaixo se pode cotejar o montante das Despesas Ordinárias com o total das Despesas de Capital:

Despesas Ordinárias	Cr\$	177.075.860,00
Despesas de Capital	Cr\$	163.400.000,00
T o t a l	Cr\$	340.475.860,00

A discriminação da despesa por unidades orçamentárias está expressa a seguir:

01 — Reitoria	Cr\$	91.010.400,00
02 — Escola de Agronomia	Cr\$	56.242.070,00
03 — Escola de Engenharia	Cr\$	47.260.860,00
04 — Faculdade de Direito	Cr\$	33.003.090,00
05 — Faculdade de F. e Odontologia	Cr\$	32.378.440,00
06 — Faculdade de Medicina	Cr\$	80.581.000,00
T o t a l	Cr\$	340.475.860,00

Equilibrando-se Receita e Despesa, obedecido o princípio de unidade orçamentária, previstas as necessidades dos diversos serviços, está a proposta orçamentária elaborada pela Reitoria, para o exercício de 1959, em condições de ser aprovada pelo Egrégio Conselho Universitário. É o pronunciamento desta Comissão. Sala das Sessões, em Fortaleza, 29 de dezembro de 1958. Ass) Prisco Bezerra — Relator — M. A. de Andrade Furtado e João Ramos Pereira da Costa.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1960

(Processo Nº 6.540/58)

A proposta sugerida pelo Reitor, relativa ao Orçamento da Universidade para 1960, foi aprovada por unanimidade, após haver sido examinada pela Comissão de Finanças e Orçamento e recebido parecer do Conselheiro Prisco Bezerra, devendo ser encaminhada à Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura e ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

PROPOSTA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

(Processo Nº 2.352/58)

O Reitor submeteu à apreciação do Conselho o processo acima, relativo a uma proposta da Faculdade de Ciências Econômicas, solicitando o desdobramento de algumas cadeiras do respectivo currículo, que seria a criação das novas cadeiras: Matemática Financeira, Instituições de Direito Privado, Finanças das Empresas, Técnica Comercial, Estatística Matemática e Demográfica, Organização e Contabilidade Industrial e Agrícola, Revisão e Perícia Contábil, Matemática Atuarial, Contabilidade Geral e História Econômica do Brasil. A matéria fôra objeto de parecer do Consultor Jurídico, que analisara pormenorizadamente os aspectos legais do caso, concluindo por sugerir, entre as disciplinas a serem desdobradas, a inclusão das cadeiras de Economia Política, Instituições de Direito Público e Ciência da Administração. Como o processo fôra anteriormente distribuído ao Conselheiro Newton Gonçalves, o Magnífico Reitor lhe concedia a palavra, para relatar. Em seu parecer, o Conselheiro Relator manifestou-se favoravelmente ao desdobramento de cadeiras, na forma sugerida pela Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas, sem os acréscimos sugeridos pelo Consultor Jurídico da Reitoria, salientando que nada tinha a opor, do ponto de vista didático, contra a adoção da medida. Finalizando, sugeriu que se encaminhasse o processo a superior consideração do Egrégio Conselho Nacional de Educação. Homologado o parecer do Conselheiro Newton Gonçalves pelos demais membros da Comissão, foi o mesmo pôsto em discussão e, logo a seguir, em votação. Computados todos os votos, verificou-se a sua aprovação pela unanimidade dos Senhores Conselheiros presentes.

PEDIDO DE AGREGAÇÃO DO CONSERVATÓRIO

(Processo Nº 6.384/58)

Foi examinado o Processo acima, relativo a um memorial do Conservatório de Música Alberto Nepomuceno em que era solicitada a sua agregação à Universidade. O processo está instruído com um parecer da Consultoria Jurídica, que opinava contrário à agregação, visto que,

aqui, aquêlo Conservatório não era oficialmente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura, não podendo ser considerado como entidade de grau superior. Encaminhada a matéria à Comissão de Ensino e Legislação, relatou-a o Conselheiro Newton Gonçalves, que adotou o parecer da Consultoria Jurídica.

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

(Processo Nº 6.536/58)

Foi apreciado o processo acima, relativo a uma proposta do Diretor da Escola de Engenharia, solicitando autorização do Conselho para expedição de certificados do Curso de Extensão Universitária que vem sendo ministrado pelo Professor Humberto Santana. Relatou a matéria o Conselheiro Newton Gonçalves que se manifestou favoravelmente à concessão solicitada, de acôrdo com o art. 3º, § 3º, do vigente Estatuto da Universidade. Ainda sôbre o assunto, aquêlo Conselheiro sugeriu que o Departamento de Educação e Cultura da Reitoria apresentasse uma proposta de regulamentação do citado dispositivo universitário em que se estude a possibilidade de exigir concessão de certificados a participantes de cursos de extensão universitária. Foi pôsto em votação o parecer e aprovado por unanimidade.

RENOVAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS

— Com a palavra, o Magnífico Reitor propôs ao Egrégio Conselho Universitário que fôssem renovados, em 1959, o Fundo Especial para Investimentos, o Fundo Especial para Cursos e Missões de Caráter Cultural ou Científico e o Fundo Especial para Assistência aos Estudantes. Relativamente ao Fundo Especial para Investimentos, sugeriu que para o mesmo fôsse transportado o saldo que apresentar no encerramento do Balanço, referente ao exercício de 1958, adicionado do saldo existente do Fundo Especial para Obras e Aquisição de Imóveis, que se extingue no presente exercício, bem assim dos saldos de tôdas as Consignações e Subconsignações, referentes a investimentos, da Reitoria e demais unidades. No tocante ao Fundo Especial para Cursos e Missões

de Caráter Cultural ou Científico, sugeriu que ao saldo apresentado, neste exercício fôsse acrescido o *superavit* da Receita na parte referente a I — Renda Ordinária; 1) — Renda Própria; 2) — Rendas Patrimoniais — 1) Juros de Capitais, do referido exercício de 1958, bem como os saldos das Subconsignações 1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal e 1.6.13 — Serviços educativos e culturais, com exceção de Bólsas de estudo de tôdas as unidades e da Reitoria. Por fim, com relação ao Fundo Especial para Assistência aos Estudantes, declarou que ao saldo verificado no fim dêste exercício fôssem incorporados os saldos das dotações, destinadas a Bólsas de estudo para alunos carecentes de recursos e da Subconsignação 1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas, de todos os Incisos, assim como o *superavit* da Receita, se houver na parte referente a I — Renda Ordinária; 1 — Renda Própria; 1 — Taxas e Emolumentos, do vigente exercício financeiro. Propôs, ainda, o Magnífico Reitor que o saldo do Convênio, firmado com o Ministério da Educação e Cultura, para instalação e funcionamento do Instituto de Tecnologia Rural, verificado no fim do exercício, constituísse um “Fundo Especial Vinculado ao Instituto de Tecnologia Rural — Despesas de qualquer natureza”, e que o saldo do Convênio celebrado com o Ministério da Educação, para emprêgo de recursos destinados à Escola de Engenharia, constituísse um “Fundo Especial Vinculado para Desenvolvimento de Programa na Escola de Engenharia — Despesas de qualquer natureza”. Em seguida, justificou o Magnífico Reitor, pormenorizadamente, a proposta apresentada à discussão e deliberação dos Senhores Conselheiros, passando a palavra ao Professor Prisco Bezerra, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para se manifestar a respeito. O Conselheiro Prisco Bezerra, secundado pelos demais membros da aludida Comissão, emitiu parecer favorável à proposta do Magnífico Reitor, a qual, posta em discussão e votação, foi aprovada pela unanimidade dos Senhores Conselheiros.

CONGRATULAÇÕES DO MAGNÍFICO REITOR PELOS TRABALHOS DO CONSELHO EM 1958

— Esgotada a matéria da Ordem do Dia, o Magnífico Reitor declarou que, antes de encerrar a sessão, tinha especial prazer em se

45

congratular com os Senhores Conselheiros, pelo êxito dos trabalhos do Conselho Universitário, desenvolvidos no decorrer de 1958. Pôs em destaque que êste ano foi de intensas atividades na Universidade do Ceará, mas felizmente essas atividades haviam produzido os resultados almeçados e satisfatórios, traduzindo-se em proveitosas realizações no setor do ensino superior e da difusão e expansão cultural. Por tudo isso, expressava o Reitor aos Senhores Conselheiros a sua profunda gratidão, uma vez que, em primeiro plano, haviam contribuído para aquêles animadores resultados. Ao mesmo tempo que augurava aos presentes completa felicidade pessoal no ano a iniciar-se, formulava os votos mais sinceros no sentido de que, em 1958 e nos anos que se seguirem, se conserve e acentue o espírito de trabalho e cooperação que vem presidindo os trabalhos de nossa Universidade, desde a sua instalação.

CONGRATULAÇÕES DOS SENHORES CONSELHEIROS AO MAGNÍFICO REITOR

Antes de ser encerrada a sessão, o Conselheiro José Lins de Albuquerque disse que desejava se congratular com o Magnífico Reitor pela maneira brilhante como vem conduzindo os trabalhos da Universidade, a que se devia o surto de excepcional progresso da Instituição. As palavras do Conselheiro José Lins de Albuquerque foram, a seguir, secundadas por todos os Senhores Conselheiros presentes, em seu nome pessoal e no das Escolas e Faculdades que representam.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1958

Abre o crédito especial de Cr\$ 50.000,00, para o fim que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado

pelo Conselho Universitário (Sessão de 14 de novembro de 1958, e Processo nº 5.771/58),

R E S O L V E :

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), destinado ao pagamento do restante de despesas com a aquisição da Biblioteca de Antropologia, do Professor Artur Ramos, e Biblioteca Jurídica, do Presidente José Linhares, ambas adquiridas pela Universidade no exercício de 1957.

Art. 2º — A cobertura do crédito especial aberto por esta Resolução será feita na forma constante do referido Processo nº 5771/58.

Art. 3º — O crédito especial aberto pela presente Resolução terá vigência no exercício de 1958.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 17 de novembro de 1958.

Antônio Martins Filho
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1958

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 180.000,00
ao Orçamento do corrente exercício.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 14 de novembro de 1958 e Processos nºs 5.647/58 e 5.794/58),

R E S O L V E :

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar de cento e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 180.000,00), destinado a reforçar no Orçamento do corrente exercício as verbas das unidades universitárias abaixo discriminadas:

01 — REITORIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e Transformação; Subconsignação 1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação

Valor da suplementação Cr\$ 120.000,00

Verba 4.0.00 — Investimentos

Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações; Subconsignação 4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos

Valor da suplementação Cr\$ 50.000,00

05 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e transformação; Subconsignação 1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação

Valor da suplementação Cr\$ 10.000,00

Art. 2º — A cobertura do crédito suplementar aberto pela presente Resolução será feita mediante o congelamento de igual importância nos saldos de verbas especificados nos referidos processos nºs 5647/58 e 5794/58.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 17 de novembro de 1958.

Antônio Martins Filho
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1958

Institui o Seminário Anual dos Professores da Universidade do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, letra u, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 14 de novembro de 1958 e Processo nº 5.514/58),

considerando que a mais alta função de uma Universidade reside na integração crescente dos conhecimentos que elabora ou transmite, através de perspectivas cada vez mais amplas;

considerando que essa integração se tornaria impossível num sistema em que cada professor ou pesquisador desprezasse as infinitas conexões que há entre o seu e o trabalho dos demais, as cadeiras constituíssem secções estanques dos departamentos, os departamentos não se intercomunicassem no âmbito das Escolas e a própria Universidade, em conjunto, fôsse uma congérie de faculdades sem um plano diretor que desse unidade à obra comum;

considerando que êsse plano diretor, longe de ser um esquema imutável que se imponha artificialmente, deve ajustar-se dinamicamente à realidade e refletir a cada passo a média do pensamento geral, resultando assim da experiência conjugada de quantos fazem a Universidade nos diversos setores abrangido;

considerando por isso mesmo que, sem prejuízo de outras iniciativas de caráter mais restrito, se faz necessário reunir periodicamente o corpo de professores e pesquisadores dos vários Institutos e Escolas, a fim de confrontar-lhes as opiniões, generalizar-lhes as experiências e, pelo debate de problemas e teses fundamentais, criar, manter ou restabelecer aquela unidade de vistas a partir da qual começa realmente a existir a Universidade;

considerando que é oportuno incluir essa reunião como parte das comemorações, que anualmente se fazem, do aniversário de instalação da Universidade, com isto simbolizando uma renovação dos propósitos, que a todos animam, de conservarem-se fiéis à causa de progresso e de Cultura que ela representa,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica instituído o "Seminário Anual dos Professores da Universidade do Ceará", cujo Regulamento será baixado pela Reitoria.

Art. 2º — O Seminário Anual a que se refere o art. 1º deverá realizar-se na primeira quinzena do mês de junho, como parte das comemorações do aniversário de instalação da Universidade.

Art. 3º — Fica criada para êsse fim a Comissão Central de Coordenação, a ser constituída anualmente por ato do Reitor e integrada pelo Diretor do Departamento de Educação e Cultura e por um representante de cada Escola, Faculdade ou Instituto, indicado pelo respectivo Diretor.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 17 de novembro de 1958.

Antônio Martins Filho
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1958

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 382.000,00 ao Orçamento do corrente exercício.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 6 de dezembro de 1958 e Processos nºs 6257/58 e 6268/58),

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar de trezentos e oitenta e dois mil cruzeiros (Cr\$ 382.000,00), destinado a reforçar, no Orçamento do corrente exercício, as verbas das unidades universitárias abaixo discriminadas:

01 — REITORIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.10 — Diárias

Valor da suplementação Cr\$ 70.000,00

02 — ESCOLA DE AGRONOMIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.05 — Salários de contratados

Valor da suplementação Cr\$ 204.000,00

03 — ESCOLA DE ENGENHARIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.10 — Diárias

Valor da suplementação Cr\$ 8.000,00

04 — FACULDADE DE DIREITO

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.05 — Salários de contratados

Valor da suplementação Cr\$ 15.000,00

05 — FACULDADE DE FARMÁCIA E
ODONTOLOGIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.05 — Salários de contratados

Valor da suplementação Cr\$ 53.000,00

06 — FACULDADE DE MEDICINA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subcon-
signação 1.1.05 — Salários de contratados

Valor da suplementação Cr\$ 30.000,00

Art. 2º — A cobertura do crédito suplementar aberto pela presente Resolução será feita mediante o congelamento de igual importância nos saldos de verbas especificados nos mencionados processos nºs 6257/58 e 6268/58.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 9 de dezembro de 1959.

Antônio Martins Filho
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1958

Abre o crédito especial de Cr\$ 240.348,80,
para os fins que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 6 de dezembro de 1958 e Processos nºs. 149/58, 5317/58, 5534/58, 5535/58, 5567/58 e 5787/58),

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de duzentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 240.348,80), destinado aos seguintes pagamentos:

02 — ESCOLA DE AGRONOMIA

- a) Para pagamento, por exercícios findos, conforme Processo nº 5534/58, de gratificação adicional de antigüidade, a Albertina de Castro Moreira, Escriturário, Classe F, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, lotado na Escola de Agronomia desta Universidade Cr\$ 1.750,00
- b) Para pagamento, por exercícios findos, conforme Processo nº 5535/58, de salário família, a Geraldo Pereira Rebouças, Trabalhador, referência 17, da Tabela Numérica Especial de Extranumerários Mensalistas da Escola de Agronomia desta Universidade Cr\$ 3.500,00
- c) Para pagamento, conforme Processo nº 5567/58, de auxílio-doença, a Edmundo Justino Alves, Trabalhador, referência 17, da Tabela Numérica Especial de Extranumerários Mensalistas da Escola de Agronomia desta Universidade Cr\$ 3.800,00

03 — ESCOLA DE ENGENHARIA

Para pagamento de salário, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, conforme Processo nº 5317/58, a Heleno Gomes de Matos Cr\$ 22.500,00

05 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

Para pagamento, conforme Processo nº 149/58, de auxílio-doença, a Paulo de Queiroz Facó, Servente, Referência 18, da Parte Permanente da Tabela Numérica de Extranumerários Mensalistas, da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade Cr\$ 4.800,00

06 — FACULDADE DE MEDICINA

Para pagamento, conforme Processo nº 5787/58, de serviços eventuais prestados por professores à Faculdade de Medicina desta Universidade, no corrente ano letivo de 1958 Cr\$ 203.998,80

Art. 2º — A cobertura do crédito especial aberto por esta Resolução será feita mediante o congelamento dos saldos de verbas especificadas nos mencionados Processos nºs 149/58, 5317/58, 5534/58, 5535/58, 5567/58 e 5787/58.

Art. 3º — O crédito especial aberto pela presente Resolução terá vigência nos exercícios de 1958 e 1959.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 9 de dezembro de 1958.

Antônio Martins Filho
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1958

Transforma em "Instituto de Antropologia da Universidade do Ceará" o atual Serviço de Antropologia e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra u, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 (Estatuto da Universidade), e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (Sessão de 6 de dezembro de 1958 e Processo nº 5715/58),

RESOLVE:

Art. 1º — O Serviço de Antropologia, de que trata o Art. 79 do Regimento da Reitoria da Universidade do Ceará, fica transformado em "Instituto de Antropologia da Universidade do Ceará".

Art. 2º — Dentro de sessenta dias, a contar da publicação da presente Resolução, será baixado o Regimento do Instituto ora criado, nele

se prevendo e disciplinando a ampliação dos serviços existentes ou a criação de novos setores de trabalho.

Parágrafo único — O Instituto de Antropologia funcionará como órgão integrante da Universidade, subordinado diretamente ao Reitor.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 9 de dezembro de 1958.

Antônio Martins Filho
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1958

Cria o Instituto de Química e Tecnologia da Universidade do Ceará e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, letra u, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 (Estatuto da Universidade), e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 26 de dezembro de 1958),

RESOLVE:

Art. 1º — É criado o Instituto de Química e Tecnologia da Universidade do Ceará, diretamente subordinado à Reitoria.

Art. 2º — Para instalação e funcionamento do I.Q.T., serão aplicados os recursos para esse fim consignados no Orçamento da Universidade.

Art. 3º — A fim de possibilitar a instalação e o funcionamento imediatos do I.Q.T., ficam aprovadas as seguintes disposições de caráter transitório:

a) O Reitor designará o Diretor do I.Q.T., escolhendo-o dentre os professores universitários cuja especialidade tenha relação direta com os objetivos do Instituto.

b) Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua designação, o Diretor do I.Q.T. submeterá à aprovação do Reitor o plano de trabalhos do Instituto para o seu período de instalação.

c) Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação

da presente Resolução, o Diretor do I.Q.T. apresentará à Reitoria o projeto de Regimento do Instituto, o qual será submetido à aprovação do Conselho Universitário.

d) Para efeito do disposto na alínea c do art. 3º, haverá junto ao I.Q.T. uma Comissão de cinco membros, integrada pelo Diretor do Instituto, que será seu presidente nato, e por representantes das Escolas de Agronomia e Engenharia e das Faculdades de Medicina e Farmácia e Odontologia, indicados pelos respectivos diretores. Essa Comissão será constituída por ato do Reitor.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 27 de dezembro de 1958.

Antônio Martins Filho
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1958

Abre o crédito especial de Cr\$ 196.847,30, para os fins que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 26 de dezembro de 1953 e Processos números 3383/58, 6531/58 e 6543/58),

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de cento e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 196.847,30), destinado aos seguintes pagamentos:

01 — REITORIA

Para pagamento, conforme Processo nº 3383/58, de uma coleção de peças geológicas e antropológicas, aquisição feita ao Sr. Aldenor Jayme Alencar Benevides Cr\$ 25.000,00

02 — ESCOLA DE AGRONOMIA

Para pagamento, conforme Processo nº 6543/58, da parte complementar do valor de um aparelho de *microeletroforese Kern* — LK30, doado à Escola de Agronomia Cr\$ 155.847,30

03 — ESCOLA DE ENGENHARIA

Para pagamento, conforme Processo nº 6531/58, de despesas com reparos feitos no veículo nº 6-30 Of., marca Jeep "Willys", ano 1957, da Escola de Engenharia Cr\$ 16.000,00

Art. 2º — A cobertura do crédito especial aberto por esta Resolução será feita mediante o congelamento dos saldos de verbas especificados nos mencionados Processos números 3383/58, 6531/58 e 6543/58.

Art. 3º — O crédito especial aberto pela presente Resolução terá vigência nos exercícios de 1958 e 1959.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 27 de dezembro de 1958.

Antônio Martins Filho

Reitor

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1958

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 818.856,20 ao Orçamento do corrente exercício.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 26 de dezembro de 1958 e Processos números 6481/58, 6530/58, 6541/58 e 6542/58),

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar de oitocentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 818.856,20), destinado a reforçar, no Orçamento do corrente exercício, as verbas das unidades universitárias abaixo discriminadas:

01 — REITORIA

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação; Subconsignação 1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos

Valor da suplementação Cr\$ 74.846,00

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e Transformação; Subconsignação 1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação

Valor da suplementação Cr\$ 125.154,00

Verba 1.0.00 — Custeio

consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros; Subconsignação 1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo

Valor da suplementação Cr\$ 20.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros; Subconsignação 1.5.11 — Telefone, telefones, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais

Valor da suplementação Cr\$ 110.000,00

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos —

Subconsignação 1.6.23 — Reparcelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos
 Valor da suplementação Cr\$ 80.000,00

Verba 4.0.00 — Investimentos
 Consignação 4.1.00 — Obras; Subconsignação 4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras
 Valor da suplementação Cr\$ 400.000,00

05 — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço
 Valor da suplementação Cr\$ 573,80

06 — FACULDADE DE MEDICINA

Verba 1.0.00 — Custeio
 Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros; Subconsignação 1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás
 Valor da suplementação Cr\$ 8.282,40

Total das suplementações Cr\$ 818.856,20

Art. 2º — A cobertura do crédito suplementar aberto pela presente Resolução será feita mediante o congelamento de igual importância nos saldos de verbas especificados nos referidos processos números 6481/58, 6530/58, 6541/58 e 6542/58.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.
 Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 27 de dezembro de 1958.

Antônio Martins Filho
 Reitor

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECERES

Nº 24, de 6-11-58 — Proc. nº 5526/58, da Reitoria.

Assunto: Efeitos de concordata preventiva sobre contrato assinado com a Universidade.

Aplicação do art. 165 da Lei de Falências, em face de dispositivo contratual, combinado com o art. 167 da mesma lei.

Nº 25, de 7-11-58 — Proc. nº 5.396/58, da Fac. de Filosofia.

Assunto: Transferência e matrícula com adaptação.

O problema da diversidade de currículos entre as Escolas de que é e para onde é o aluno transferido.
 Aplicação do item 3º da Portaria Ministerial nº 165, de 27-3-45.

Nº 26, de 10-11-58 — Proc. nº 5.649/58, do Inst. Cearense de Psicologia e Educação (ICEPE).

Assunto: Outorga de mandato universitário.

Aplicação do art. 5º do Estatuto da Universidade, combinado com o art. 40 do Dec. nº 19.851, de 11-4-931, com exame das condições legais de existência e funcionamento da entidade interessada.

Nº 27, de 10-11-958 — Proc. nº 5.058/58, da Fac. de Farmácia e Odontologia.

Assunto: Desdobramento dos Cursos de Farmácia e Odontologia em Faculdades distintas.

Exame das condições jurídicas do desdobramento e de seu *modus operandi*. Requisitos a preencher e provas a efetuar. Encaminhamento legal do assunto.

Nº 28, de 24-11-58 — Proc. nº 5.011/58, do interesse do dr. Tarcísio Soriano Aderaldo.

Assunto: Acumulação de função na Polícia Militar do Estado com a de Assistente da Faculdade de Farmácia e Odontologia.

Aplicação dos arts. 185 e 182, parágrafos 3º, 4º e 5º, da Constituição Federal, bem assim dos seus arts. 5º, nº XV, 176, 177 e 183. Comentários de PAULINO JACQUES (*in* "A Const. Fed. explicada"), de FRANCISCO CAMPOS ("Direito Constitucional", v. II, pg. 325, nº XVIII, ed. Liv. Freitas Bastos, 1956) e de PONTES DE MIRANDA ("Coms. à Const. de 1946", v. IV, ao art. 183).

A matéria na Constituição do Estado (arts. 162 a 164, bem assim 160, nº XXV) e no Estatuto da Polícia Militar do Estado.

Nº 29, de 26-11-58 — Proc. nº 2.128/58, da Faculdade de Direito.

Assunto: Irregularidades na inscrição a concurso de livre-docente.

Exame da matéria à luz da legislação federal reguladora de concursos de catedrático e docente-livre, e do regimento da Faculdade.

Nº 30, de 24-12-58 — Proc. nº 6.339/58, da Esc. de Enfermagem S. Vicente de Paulo.

Assunto: Registro de certificados do Curso de Auxiliar de Enfermagem.

Aplicação da Lei nº 1.295, de 27 de dezembro de 1950, combinada com a Lei nº 3.250, de 22 de agosto de 1957, relativa ao registro de certificados e diplomas.

Nº 31, de 24-12-58 — Proc. nº 6.384/58, do "Conservatório de Música Alberto Nepomuceno".

Assunto: Pedido de agregação à Universidade.

Caso de entidade ainda não oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.

Aplicação dos dispositivos referentes ao assunto, dos Decs nº 19.851, de 11-4-931 e 40.229, de 31-10-56 (Estatuto da Universidade do Ceará), em conformidade com o Dec. Lei nº 421, de 11-5-938.

Possibilidade, apenas, de concessão de mandato universitário, na forma do art. 5º do Estatuto da Universidade.

DIVISÃO DE OBRAS

ANTEPROJETO DO EDIFÍCIO-SEDE DA ESCOLA DE AGRONOMIA

A Divisão de Obras da Universidade do Ceará vem cumprindo, com eficiência, o programa de atividades traçado para o ano de 1958, empreendendo reformas e construções em várias Escolas e Faculdades e na própria sede da Reitoria. Além das obras que vêm sendo executadas na Faculdade de Direito, com a construção de novos pavilhões, no Instituto de Anatomia e Medicina Legal e na Escola de Agronomia, com a conclusão, nesta última, de pavilhões para as Cadeiras de Zootecnia e Entomologia e de um grande auditório em concreto armado, já se encontra em fase de elaboração o Anteprojeto do edifício-sede da Escola de Agronomia, que obedecerá a linhas modernas e funcionais da moderna arquitetura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO CEARÁ

BOLETIM DO PESSOAL

Nº. 15

NOVEMBRO - DEZEMBRO 1958

ANO III

ATOS DO REITOR

CONTRATOS

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor LUIS CRUZ DE VASCONCELOS.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor ANTONIO MARTINS FILHO.

Contratado: — LUIS CRUZ DE VASCONCELOS.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Professor da cadeira de DIREITO JUDICIÁRIO CIVIL (2ª cadeira) da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 17.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custelo — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 30 de dezembro de 1957 e publicado no Diário Oficial do dia 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 10 de dezembro de 1958 e terá vigência de 18 de agosto de 1958 a 31 de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente termo, assinado aos 8/10/58, fica rescindido o contrato celebrado aos 30/1/58, entre a Universidade do Ceará e o Instrutor DUILI DE MENEZES FONTENELE, pelo qual o segundo fôra contratado para exercer a função de Instrutor da cadeira de Química Analítica e Tecnológica, da Escola de Engenharia desta Universidade, tendo o presente termo de rescisão seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1958.

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Resumo do termo de rescisão do contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor CAIO VALÉRIO BRAGA STUDART.

Contratante rescindente — Universidade do Ceará, representada pelo Vice-Reitor Manuel Antônio de Andrade Furtado.

Contratado rescindente — Professor Caio Valério Braga Studart.

Pelo presente termo, assinado aos 19 dias do mês de novembro de 1958, fica rescindido o contrato celebrado, aos 10 dias do mês de agosto de 1956, entre a Universidade do Ceará e o Professor Caio Valério Braga Studart — renovado pelos termos aditivos de 5 de fevereiro

de 1957 e 27 de janeiro de 1958 — mediante o qual o segundo fôra contratado para exercer a função de Assistente do Professor da cadeira de Física I, da Escola de Engenharia da mesma Universidade, tendo o presente termo de rescisão seus efeitos a partir de 1º de outubro de 1958.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor IVAN VIEIRA RAMOS, em 26/8/56, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Professor da Cadeira de Matemática, da Escola de Agronomia desta Universidade, foi feito termo aditivo, em 1º/8/58, pelo qual foi renovado o referido contrato, com observância de tôdas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de agosto de 1958 a 31 de dezembro do mesmo ano.

PORTARIAS

PORTARIA N. 193 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6385/58—Reitoria,

RESOLVE designar FRANCISCA RAMILTA VASCONCELOS DE PAULA, Auxiliar Administrativo, referência 24, lotada na Faculdade de Medicina desta Universidade, para exercer, em substituição, a função de Secretário, FG-3, da mesma Faculdade, durante o afastamento do respectivo titular, JOSÉ CAMINHA ALENCAR ARARIPE, devendo o respectivo exercício ser-lhe deferido a partir de 29 de novembro do corrente ano de 1958.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 194 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE constituir as Comissões de Seleção da Biblioteca de Cultura na forma a seguir discriminada:

Série a — DOCUMENTAR: prof. José Denizard Macedo de Alcântara, representante da Universidade; cel. prof. José Aurélio Saraiva Câmara, representante do Instituto do Ceará, gen. prof. Carlos Studart Filho, representante da Academia Cearense de Letras.

Série b — ESTUDOS E PESQUISAS: professores Paulo Bonavides, Manuel Mateus Ventura e Newton Teófilo Gonçalves, representantes da Universidade pelos setores de ciências sociais, ciências tecnológicas e ciências médicas, respectivamente; prof. Mozart Soriano Aderaldo, representante do Instituto do Ceará, e eng. José Guimarães Duque, representante do Instituto do Nordeste.

Série c — LITERATURA: prof. Fran Martins, representante da Universidade; dr. Raimundo Girão, representante da Academia Cearense de Letras; e escritor Joaquim Braga Montenegro, representante da Associação Cearense de Escritores.

Os trabalhos destas Comissões serão coordenados pelo diretor do Departamento de Educação e Cultura da Reitoria.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 195, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE constituir as Comissões Julgadas dos Prêmios Literários a que se refere o Edital publicado no Diário Oficial do Estado,

número 7306, de 5 de novembro de 1958, na forma abaixo discriminada:

ROMANCE: Fran Martins, representante da Universidade; Manoel Albano Amora, representante da Academia Cearense de Letras; e Mário Pontes, representante da Associação Cearense de Escritores.

CONTO E NOVELA: José Maria Moreira Campos, representante da Universidade; Manoel Albano Amora, representante da Academia Cearense de Letras, e Mário Pontes, representante da Associação Cearense de Escritores.

ENSAIOS: José Milton Dias, representante da Universidade; Manoel Albano Amora, representante da Academia Cearense de Letras, e Mozart Soriano Aderaldo, representante da Associação Cearense de Escritores.

POESIA: João Clímaco Bezerra, representante da Universidade; Manoel Albano Amora, representante da Academia Cearense de Letras, e Antônio Girão Barroso, representante da Associação Cearense de Escritores.

Os trabalhos destas Comissões serão coordenados pelo Departamento de Educação e Cultura da Reitoria.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 196 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE — tendo em vista o disposto no art. 3º da Resolução nº 54, de 17 de novembro de 1958, do Egrégio Conselho Universitário — constituir a Comissão Central do «I Seminário Anual dos Professores da Universidade do Ceará», a realizar-se em 1959, na forma seguinte: Professor RAIMUNDO VALMIR CAVALCANTE CHAGAS, Diretor do Departamento de Educação e Cultura, representante da Reitoria e Coordenador Geral; Professor JOÃO OTAVIO LOBO, representante da Faculdade de Direito; Professor AILTON GONDIM LÓSSIO, represen-

tante da Faculdade de Farmácia e Odontologia; Professor FRANCISCO ALVES DE ANDRADE E CASTRO, representante da Escola de Agronomia; Professor NEWTON TEÓFILO GONÇALVES, representante da Faculdade de Medicina; Professor FRANCISCO NELSON CHAVES, representante da Escola de Engenharia; Professor JOSAPHAT DE LIMA LINHARES, representante da Faculdade de Ciências Econômicas; Professor JOSÉ TEIXEIRA DE FREITAS, representante da Faculdade de Filosofia; Professor Pe. LUÍS MOREIRA, representante da Escola de Serviço Social, e Professora Irmã SYRENA DE CASTRO BONFIM, representante da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 197 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 1959, da função gratificada de Chefe, FG-5, do Serviço de Encadernação e Acabamento, da Imprensa Universitária desta Universidade, para a qual fôra designado pela Portaria nº 92, de 30 de março de 1957, o Almoxtarifado, padrão «G», CLÓVIS CARVALHO PEREIRA, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará).

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 198 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 1959, da função gratificada de Chefe FG-5, do Serviço de Administração das

Oficinas, da Imprensa Universitária desta Universidade, para a qual fôra designado pela Portaria nº 96, de 30 de março de 1957, o Técnico de Oficina, contratado, desta Universidade, Anselmo de Albuquerque Frazão.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 199 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE lotar na Escola de Engenharia desta Universitária, a partir de 1º/1/59, CLÓVIS CARVALHO PEREIRA, Almoxarife, padrão «G», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará).

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 200 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acôrdo com o art. 72, do Regimento da Reitoria desta Universidade, designar ORLANE FREIRE ARAÚJO, Escriturário, padrão «E», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer, a partir de 1º de janeiro de 1959, a função gratificada de Diretor, FG-4, da Divisão de Assistência aos Estudantes, da Secretaria Geral, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará, pelo Decreto nº 41.208, de 27 de março de 1957, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 27 DE OUTUBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar PAULO ROBERTO COELHO PINTO, Técnico de Educação, padrão «K», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado nesta Reitoria, para tratar, no Rio de Janeiro, junto ao Ministério da Educação e Cultura e ao Senado Federal, de assuntos do interesse desta Universidade, durante o período de 28/10/58 a 16/11/58, cabendo ao dito funcionário 20 diárias de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros), cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nos termos do art. 135, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 8 DE NOVEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acôrdo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1953, a MARIA JOSÉ BARTHOLO DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, ref. 27, da T. U. M. P. P. do Departamento Administrativo do Serviço Público, ora à disposição desta Reitoria, a partir de 10-11-58.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 11 DE NOVEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de NOVEMBRO corrente, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado

com o art. 150, item II, e seu respectivo parágrafo 2º da Lei nº 1.711, de 28/10/52, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos da Imprensa Universitária:

Nomes	Função	Horas
Francisco Façanha Sobrinho	Linotipista	52
Manuel Cunha Lima	»	60
Juarez Cunha e Sousa	»	25
Luís Mauro Façanha	Aj. Linotipista	50
José Bernardino de Sousa	»	50
Francisco Lourival Fontenele	Impressor	50
José Pinheiro de Lima	»	50
Roberto Monteiro Rodrigues Martins	Aux. Chapista	39
Antônio Vitoriano Pinheiro	Encadernador	30
Maria do Carmo e Silva	Enc. Auxiliar	50
Marly Aires de Oliveira	Aux. Acabam.	50
Vitor Aldemir Sales de Albuquerque	Faxineiro	50
Moisés Isaias de Jesus	Mensageiro	32
José Vidal de Araújo	Trabalhador	50

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 17 DE NOVEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acôrdo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1957, a JOSÉ PAULINO GALVAO, Inspetor de Alunos, padrão "E", lotado nesta Reitoria, durante o período de 20-11-58 a 19-12-58.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 22 DE NOVEMBRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acôrdo com o artigo 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, baixar a seguinte escala de férias dos funcionários que indica, lotados nesta Reitoria:

Nomes	Cargo ou Função	Período	Exercício
Aluísio Girão	Of. Adm.		
Barroso	«K»	24/11 a 23/12/58	1958
Maria do Carmo Silva	Enc. Auxiliar	1º/12 a 30/12/58	1957
Mª. Lúcia Barbosa da Justa	Dat. «D»	21/11 a 20/12/58	1958

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N DE 25 DE NOVEMBRO DE 1958

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, por necessidade do serviço, durante o mês de OUTUBRO p. passado, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de MARIA ALICE ALBUQUERQUE, Escriturário «E», lotada nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação de um terço (1/3) dos seus vencimentos.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria

PORTARIA S/N DE 3 DE DEZEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acôrdo com o artigo 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, baixar a seguinte escala de férias, dos funcionários que indica, lotados nesta Reitoria:

Nomes	Cargo ou Função	Período	Exercício
Maria Júlia de Holanda Goes	Of. Administrativo Pa-drão «I»	1º a 30/12/58	1958
Edmundo Farias Pinheiro	Faxineiro	1º a 30/12/58	1958
Liréda Facó	Técnico de Educação	1º a 30/12/58	1957
Marcos Venício		6/12/58 a	
Braga Studart	Arquiteto	4/1/59	1958

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 5 DE DEZEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE prorrogar ou antecipar, por dez (10) horas, durante o mês de DEZEMBRO corrente, por necessidade do serviço, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de ROSALBA CAVALCANTE CHAGAS, ocupante do cargo de Dactilógrafo padrão «D», lotado nesta Reitoria.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 5 DE DEZEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE prorrogar ou antecipar, durante o mês de DEZEMBRO corrente, por necessidade do serviço, de acôrdo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de NAIR LIMA DE ARAÚJO, WANDA PASSOS DA MOTA GENTIL e MARIA JOSÉ LIBERATO BARROSO PINHEIRO FILHA, Es-

criturários, padrão «E», lotados nesta Reitoria, arbitrando-lhes a gratificação de um terço de seus respectivos vencimentos mensais.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 17 DE DEZEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de DEZEMBRO corrente, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, e seu respectivo parágrafo 2º da Lei nº 1.711, de 28/10/52, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos desta Reitoria:

Nomes	Função	Horas
Waldemar Maciel Ribeiro	Zelador «D»	39
Valdemiro Ramiro Moura	Faxineiro	39
Cosmo Pedro de Melo	>	39
Luis Gonzaga Pereira	Trabalhador	18
João Moreira Magalhães	Faxineiro	22
Célio Queiroz Pereira	Trabalhador	22
Luis Rabelo Braga	Zelador «D»	18
Antônio Raimundo Alcântara	>	18

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 18 DE DEZEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de DEZEMBRO corrente, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, e seu respectivo parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos da Imprensa Universitária:

Nomes	Função	Horas
Francisco Façanha Sobrinho	Linotipista	52
Manuel Cunha Lima	>	60
Juarez Cunha e Sousa	>	25
Luis Mauro Façanha	AJ. Linotipista	50
José Bernardino de Sousa	>	50
Francisco Ferreira Mota	>	42
Francisco Lourival Fontenele	Impressor	40
José Pinheiro de Lima	>	32
Miguel Arcanjo de Maria Costa	>	10
Francisco Rodrigues Silva Filho	Chapista	25
Roberto Monteiro Rodrigues Martins	Aux. Chapista	50
Antônio Vitoriano Pinheiro	Encadernador	40
Marly Aires de Oliveira	Aux. Acabam.	50
José Ferreira Apolinário	Zelador «D»	10
Maria do Carmo Silva	Aux. Encader.	10
Victor Aldemir Sales		
Albuquerque	Faxineiro	20
José Vidal de Araújo	Trabalhador	50

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N de 19 DE DEZEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acôrdo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1958, a ANTÔNIO SEVERIANO BARROS, Desenhista, padrão I, lotado nesta Reitoria, durante o período de 20-12-58 a 18-1-59.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 20 DE DEZEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acôrdo com o art. 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder fé-

rias regulamentares, relativas ao exercício de 1958, a ALMERY CORDEIRO LIMA, Dactilógrafo, padrão D, lotada nesta Reitoria, servindo na Escola de Enfermagem, durante o período de 2 a 31/1/59.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 29 DE DEZEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista o que consta do processo nº 6534/58 — Reitoria,

RESOLVE prorrogar, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, o prazo para que permaneça à disposição do Gabinete do Sr. Ministro da Educação e Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens do respectivo cargo, a Dactilógrafa, padrão D, MARIA ENILZA DA ROCHA SOARES, desta Universidade.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 30 DE DEZEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE prorrogar ou antecipar durante o mês de DEZEMBRO corrente, por necessidade do serviço, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de CARLLO BRASIL DE OLIVEIRA, Escriturário, padrão «E», lotado nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação de um terço de seus respectivos vencimentos mensais.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 30 DE DEZEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, durante o mês de DEZEMBRO corrente, por necessidade do serviço, de acôrdo com o artigo 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de FRANCISCO LIMA DE SOUSA, Zelador, padrão «D», lotado nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação de um terço de seus respectivos vencimentos mensais.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 30 DE DEZEMBRO DE 1958

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, durante os meses de novembro e dezembro do corrente ano, por necessidade do serviço, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de HAMILCAR OLIVEIRA ARRUDA COELHO, FRANCISCO WELLINGTON LÔBO DE MESQUITA, FABIANO DE OLIVEIRA FREIRE, ocupantes respectivamente do cargo de Dactilógrafo, padrão «D», e das funções de Atendente de Pessoal, lotados nesta Reitoria, arbitrando-lhes a gratificação de um terço de seus respectivos vencimentos mensais.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

DESPACHOS DO REITOR

Em 3-11-58

Concedendo 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a EDMUNDO JUSTINO ALVES, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, du-

rante o período de 17-10-58 a 14-1-59, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952. (Processo 5493/58).

Em 6-11-58

Concedendo a LUIS RODRIGUES DA SILVA, Servente, ref. 18, da P. P. da T. N. E. M. da Faculdade de Medicina desta Universidade, 25 (vinte e cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 18-10-58 a 11-11-58. (Proc. 5549/58).

Concedendo a WALDEMAR MACIEL RIBEIRO, Zelador, Padrão «D», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (U. do Ceará), lotado nesta Reitoria, 45 (quarenta e cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, durante o período de 7-11-58 a 21-12-58. (Proc. 5599/58).

Em 7-11-58.

Concedendo a MARIA ELZA DE OLIVEIRA, Datilógrafo Padrão «D», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (U. do Ceará), lotado na Escola de Agronomia desta Universidade, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, durante o período de 6-11-58 a 20-11-58. (Proc. 5607/58).

Em 10-11-58.

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a FRANCISCO JULIAO FILHO, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 2-11-58 a 1-12-58. (Proc. 5623/58).

Em 12-11-58.

Concedendo a FRANCISCA HERBENE RODRIGUES MARTINS, Auxiliar de Ambulatório, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Medicina, 4 (quatro) meses de licença, de acôrdo com o art. 107, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, a partir de 6-10-58. (Proc. 5682/58).

Em 13-11-58.

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, a JOAO FELIX DE MESQUITA, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 31-10-58 a 29-11-58. (Proc. 5697/58).

Concedendo 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde, a JOSÉ VITORIANO DA SILVA, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, durante o período de 4-10-58 a 1º-1-59. (Proc. nº 5698/58).

Concedendo 45 (quarenta e cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a LAURO CHAGAS DE OLIVEIRA, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 29-10-58 a 12-12-58, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28/10/52. (Proc. 5699/58).

DESPACHOS DO VICE-REITOR

Em 19/11/58

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a OSÉAS BRITO FIRMEZA, Almoxarife, padrão «G», do

acôrdo com o art. 88, item I, combinado com Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Escola de Engenharia desta Universidade, de os arts. 92 e 99, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, durante o período de 7-11-58 a 5-1-59. (Proc. nº 5657/58).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a MANOEL MATIAS, Faxineiro, da T. N. E. T., da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Direito desta Universidade, durante o período de 12-11-58 a 11-12-58, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1.711, de 28/10/52. (Processo nº 5860/58).

DESPACHOS DO REITOR

Em 3/12/58.

Concedendo 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a JOSÉ PINHEIRO MACHADO, Continuo, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, durante o período de 18-11-58 a 15-2-59. (Proc. nº 6173/58).

Concedendo 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, a GERALDO CORREIA, Inspetor de Alunos, Classe «E», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Escola de Agronomia, durante o período de 4-11-58 a 1º-2-59. (Proc. nº 6174/58).

Em 6/12/58.

Concedendo 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, a RAIMUNDO NONATO

DOS SANTOS, Faxineiro, da T. N. E. T., da Universidade do Ceará, servindo na Escola de Engenharia, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, durante o período de 3-12-58 a 22-12-58. (Proc. nº 6246/58).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, a FRANCISCO JULIAO FILHO, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 2-12-58 a 31-12-58. (Proc. nº 6247/58).

Em 12/12/58

Prorrogando, a pedido, até 17 do corrente, o prazo para que WAGNER TURBAY BARREIRA, nomeado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, datado de 11/11/58, publicado no D. Oficial da União da mesma data, para exercer, cumulativamente, o cargo de Professor Catedrático, padrão «O», da cadeira de Direito Civil (3ª cadeira) da Faculdade de Direito desta Universidade, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, tome posse do referido cargo. (Proc. 6337/58).

Em 16/12/58.

Concedendo a EDMUNDO JUSTINO ALVES, Trabalhador, ref. 17, da T. N. E. E. M., da Escola de Agronomia desta Universidade, auxílio-doença, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 33.634, de 21/8/53, pela dotação orçamentária própria. (Proc. nº 5567/58).

Em 18/12/58.

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, a JOAO FELIX DE MESQUITA, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 30-11-58 a 29-12-58. (Proc. nº 6416/58).

Em 20/12/58.

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a MARIA MAGDALENA ROLLA PINTO NOGUEIRA, Escriurário, padrão «E», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Escola de Engenharia, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, durante o período de 16-12-58 a 14-1-59. (Proc. nº 6421/58).

Concedendo 8 (oito) dias de licença, para tratamento de saúde, a ANTONIO ALVES BEZERRA, Servente, ref. 21, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 15-12-58, a 22-12-58, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52. (Proc. nº 6422/58).

Concedendo 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a MA- NUEL MATIAS, Faxineiro, da T. N. E. T., da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Direito, durante o período de 12-12-58 a 31-12-58, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1.711, de 28/10/52. (Processo nº 6423/58).

Abonando as faltas dadas ao serviço, referentes aos períodos de 17 a 22-11-58 e de 1º a 4-12-58, pelo funcionário FRANCISCO MAMEDE DE BRITO, Escriurário «E», de acordo com o art. 158, da Lei nº 1.711, de 28/10/52. (Proc. 6371/58).

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, a FRANCISCO MAMEDE DE BRITO, Escriurário, padrão «E», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado nesta Reitoria, durante o período de 12-12-58 a 9-2-59. (Proc. nº 6482/58).

Em 27/12/58.

Concedendo 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a CLÓVIS CARVALHO PEREIRA, Almojarife, padrão «G», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado nesta Reitoria, durante o período de 10-12-58 a 7-2-59, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1.711, de 28/10/52. (Proc. nº 6491/58).

Concedendo 5 (cinco) dias de licença a NAIR LIMA DE ARAUJO, Escriurário, padrão «E», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado nesta Reitoria, de acordo com o art. 88, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, durante o período de 19-12-58 a 23-12-58. (Proc. nº 6497/58).

Concedendo 10 (dez) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, a MARIA LÚCIA BARBOSA DA JUSTA, Datilógrafo, padrão D, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado nesta Reitoria, durante o período de 21-12-58 a 30-12-58. (Proc. nº 6527/58).

Concedendo 180 (cento e oitenta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 20-11-58 a 18-5-59, a FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, Servente, referência 20, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 104, combinado com o art. 93, da Lei nº 1.711, de 28/10/52. (Proc. nº 6546/58).

Em 29/12/58.

Tornando sem efeito a publicação feita, por equívoco, no Boletim do Pessoal nº 11 (março-abril de 1958), desta Universidade, do resumo de termo de contrato entre a Universidade do Ceará, e o Engenheiro JOÃO BATISTA ROMCY (Proc. nº 6559/58 — Reitoria).

DESPACHOS DO VICE-REITOR

Em 25/11/58.

Concedendo 45 (quarenta e cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28/10/52, a VLADIMIR TAVORA FONTOURA CRUZ, Servente, da T.N.E.T., da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Direito desta Universidade, durante o período de 17-11-58 a 31-12-58. (Proc. nº 6015/58).

Em 28/11/58.

Concedendo 116 (cento e dezesseis) dias de licença, para ausentar-se do exercício de suas funções, durante o período de 29-11-58 a 24-3-59, de acordo com os arts. 79, item VIII, e 121, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, a JOSÉ CAMINHA ALENCAR ARARIPE, Auxiliar Administrativo, ref. 24, da P.P. da T.N.E.M., da Faculdade de Medicina desta Universidade. (Proc. nº 6.128/58).

Em 29/11/58

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28/10/52, a GERARDA MARIA POMPEU DE VASCONCELOS, Apurador, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo na Escola de Engenharia, durante o período de 25-11-58 a 24-12-58. (Proc. nº 6046/58).

Em 22/12/58.

Concedendo a JOSÉ EDMARD MOTTA BARROS DE OLIVEIRA, Inspetor de Alunos, padrão «E», desta Universidade, lotado na Reitoria, 36 (trinta e seis) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, durante o período de 17-11-58 a 22-12-58, nos termos do art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1711, de 28/10/52. (Proc. 6853/58).

Concedendo 10 (dez) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28/10/52, a JOSÉ FERREIRA APOLINÁRIO, Zelador, padrão «D», do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado nesta Reitoria, durante o período de 26-11-58 a 5-12-58. (Proc. nº 6074/58).

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE DIARIAS

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará
Mês: Outubro de 1958
Nome: ANTONIO MARTINS FILHO
Cargo: Reitor
Nº de dias: 17
Diária: Cr\$ 1.500,00
Importância a receber: Cr\$ 25.500,00
Total a pagar: Cr\$ 25.500,00
Reitoria da Universidade do Ceará, em 10 de novembro de 1958.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE DIARIAS

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará
Nome: PAULO ROBERTO COELHO PINTO
Cargo: Técnico de Educação «K»
Nº de dias: 20
Meses: Outubro e novembro de 1958
Diárias: Cr\$ 750,00
Importância a receber: Cr\$ 15.000,00
Observações: De acordo com a Portaria s/n de 27/10/58.
Reitoria da Universidade do Ceará, em 19 de novembro de 1958.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE DIARIAS

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará
Nome: ANTONIO MARTINS FILHO
Cargo: Reitor
Nº de dias: 12
Período: de 18 a 29/11/58.

Diária: Cr\$ 1.500,00
Importância a receber: Cr\$ 18.000,00
Reitoria da Universidade do Ceará, em 5 de dezembro de 1958.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará
Meses: Setembro e outubro de 1958
Nomes: Claudionor Braga; Função: Motorista — Salário: Cr\$ 3.800,00; 1/3: Cr\$ 1.266,66 — Importância a receber: Cr\$ 2.533,30; Luiz Moreira — Função: Motorista — Salário: Cr\$ 3.800,00; 1/3: Cr\$ 1.266,66 — Importância a receber: Cr\$ 1.266,70
Total a pagar: Cr\$ 3.800,00.
Observações: Portarias s/ns. de 29/9/58 e 1º/10/58.
Reitoria da Universidade do Ceará, em 13 de novembro de 1958.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Repartição: Imprensa Universitária
Mês: Dezembro de 1958.
Nomes: FRANCISCO FAÇANHA SOBRINHO — Função: Linotipista — Nº de horas: 52 — Importância a receber: Cr\$ 2.166,60.
MANUEL CUNHA LIMA — Função: Linotipista — Nº de horas: 60 — Importância a receber: Cr\$ 2.500,00.
JUAREZ CUNHA E SOUSA — Função: Linotipista — Nº de horas: 25 — Importância a receber: Cr\$ 1.041,60.
LUIZ MAURO FAÇANHA — Função: Aj. Linotipista — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.041,60.
JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA — Função: Aj. Linotipista — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.041,60.
FRANCISCO FERREIRA MOTA — Função: Aj. Linotipista — Nº de horas:

42 — Importância a receber: Cr\$ 874,60.

FRANCISCO LOURIVAL FONTENELE — Função: Impressor — Nº de horas: 40 — Importância a receber: Cr\$ 1.333,00.

JOSÉ PINHEIRO DE LIMA — Função: Impressor — Nº de horas: 32 — Importância a receber: Cr\$ 888,80.

MIGUEL ARCANJO DE MARIA COSTA — Função: Impressor — Nº de horas: 10 — Importância a receber: Cr\$ 208,20.
FRANCISCO RODRIGUES SILVA FILHO — Função: Chapista — Nº de horas: 25 — Importância a receber: Cr\$.. 694,40.

ROBERTO MONTEIRO RODRIGUES MARTINS — Função: Aux. Chapista — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.250,00.

ANTONIO VITORIANO PINHEIRO — Função: Encadernador — Nº de horas: 40 — Importância a receber: Cr\$ 1.666,50.

MARLY AYRES DE OLIVEIRA — Função: Aux. Acabamento — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 833,30.

JOSÉ FERREIRA APOLINÁRIO — Cargo: Zelador «D» — Nº de horas: 10 — Importância a receber: Cr\$ 416,60.

MARIA DO CARMO SILVA — Função: Aux. Enc. — Nº de horas: 10 — Importância a receber: Cr\$ 277,70.

VICTOR ALDEMIR SALES ALBUQUERQUE — Função: Faxineiro — Nº de horas: 20 — Importância a receber: Cr\$ 500,00.

JOSÉ VIDAL DE ARAÚJO — Função: Trabalhador — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.041,60.

Total a pagar: Cr\$ 17.776,10.

Observações: De acordo com a Portaria s/n, desta data.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 18 de dezembro de 1958.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Repartição: Reitoria — Imprensa Universitária
Mês: Novembro de 1958

Nomes: FRANCISCO FAÇANHA SOBRINHO — Função: Linotipista — Salário: Cr\$.. 6.000,00 — Nº de horas: 52 — Importância a receber: Cr\$ 2.166,60.

MANUEL CUNHA LIMA — Função: Linotipista — Salário: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 60 — Importância a receber: Cr\$ 2.500,00.

JUAREZ CUNHA E SOUSA — Função: Linotipista — Salário: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 25 — Importância a receber: Cr\$ 1.041,60.

LUIZ MAURO FAÇANHA — Função: Aj. Linotipista — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.041,70.

JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA — Função: Aj. Linotipista — Salário: .. Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.041,70.

FRANCISCO LOURIVAL FONTENELE — Função: Impressor — Salário: Cr\$.. 4.000,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.388,70.

JOSÉ PINHEIRO DE LIMA — Função: Impressor — Salário: Cr\$ 4.000,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.388,70.

ROBERTO RODRIGUES MARTINS — Função: Aux. Chapista — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 39 — Importância a receber: Cr\$ 975,00.

ANTONIO VITORIANO PINHEIRO — Função: Encadernador — Salário: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 30 — Importância a receber: Cr\$ 1.249,90.

MARIA DO CARMO E SILVA — Função: Enc. Auxiliar — Salário: Cr\$ 3.500,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.458,30.

MARLY AIRES DE OLIVEIRA — Fun-

ção: Aux. Acabamento — Salário: Cr\$. 2.000,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 833,30.

VICTOR ALDEMIR SALES ALBUQUERQUE — Função: Faxineiro — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.250,00.

MOISÉS ISAIAS DE JESUS — Função: Mensageiro — Salário: Cr\$ 2.000,00 — Nº de horas: 32 — Importância a receber: Cr\$ 533,20.

JOSÉ VIDAL DE ARAÚJO — Função: Trabalhador — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.041,70.

Total a pagar: Cr\$ 17.910,40.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 8 de novembro de 1958.

RESUMO DE FÓLHAS DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará
Mês — Dezembro de 1958

Nomes: NAIR LIMA DE ARAÚJO — Cargo: Escrivário «E» — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — 1/3: Cr\$ 2.166,60 — Importância a receber: Cr\$ 2.166,60.

WANDA PASSOS DA MOTA GENTIL — Cargo: Escrivário «E» — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — 1/3: Cr\$ 2.166,60 — Importância a receber: Cr\$ 2.166,60.

MARIA JOSÉ LIBERATO BARROSO PINHEIRO FILHA — Cargo: Escrivário «E» — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — 1/3: Cr\$ 2.166,60 — Importância a receber: Cr\$ 2.166,60.

ROSALBA CAVALCANTE CHAGAS — Cargo: Dat. «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 10 — Importância a receber: Cr\$ 333,30.

Total a pagar: Cr\$ 6.833,10.

Observações: De acôrdo com as portarias s/ns, de 5/12/58.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 26 de dezembro de 1958.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará
Mês: Dezembro de 1958.

Nomes: WALDEMAR MACIEL RIBEIRO — Cargo: Zelador «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 39 — Importância a receber: Cr\$ 1.299,90.

VALDEMIRO RAMIRO MOURA — Função: Faxineiro — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 39 — Importância a receber: Cr\$ 780,00.

COSMO PEDRO DE MELO — Função: Faxineiro — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 39 — Importância a receber: Cr\$ 780,00.

LUIZ GONZAGA PEREIRA — Função: Trabalhador — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 18 — Importância a receber: Cr\$ 299,90.

JOÃO MOREIRA MAGALHAES — Função: Faxineiro — Salário: Cr\$ 3.800,00 — Nº de horas: 22 — Importância a receber: Cr\$ 557,30.

CÉLIO QUEIROZ PEREIRA — Função: Trabalhador — Salário: Cr\$ 2.500,00 — Nº de horas: 22 — Importância a receber: Cr\$ 366,50.

LUIZ RABELO BRAGA — Cargo: Zelador «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 18 — Importância a receber: Cr\$ 599,90.

ANTÔNIO RAIMUNDO ALCANTARA — Cargo: Zelador «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 18 — Importância a receber: Cr\$ 599,90.

Total a pagar: Cr\$ 5.283,40.

Observações: De acôrdo com a Portaria s/n, de 17/12/58.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 30 de dezembro de 1958.

Repartição — Reitoria da Universidade do Ceará
Meses: Novembro e dezembro de 1958.

Nomes: HAMILCAR OLIVEIRA ARRUDA COLHO — Cargo: Dat. «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — 1/3: Cr\$ 4.000,00 — Importância a receber: Cr\$ 4.000,00.

FRANCISCO WELLINGTON LOBO MESQUITA — Função: At. Pessoal — Salário: Cr\$ 3.000,00 — 1/3: Cr\$ 2.000,00 — Importância a receber: Cr\$ 2.000,00.

FABIANO DE OLIVEIRA FREIRE — Função: At. Pessoal — Salário: Cr\$ 3.500,00 — 1/3: Cr\$ 2.333,30 — Importância a receber: Cr\$ 2.333,30.

CARLILO BRASIL DE OLIVEIRA — Cargo: Eserit. «E» — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — 1/3: Cr\$ 2.166,70 — Importância a receber: Cr\$ 2.166,70.

Total a pagar: Cr\$ 10.500,00.

Observações: De acôrdo com a Portaria s/n, desta data.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 30 de dezembro de 1958.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará
Mês: Dezembro de 1958

Nome: FRANCISCO LIMA DE SOUSA

Cargo: Zelador «D»

Vencimento: Cr\$ 6.000,00

1/3: Cr\$ 2.000,00

Importância a receber: Cr\$ 2.000,00

Observações: De acôrdo com a Portaria s/n, de 30/12/58.

Reitoria da Universidade do Ceará, em 30/12/58.

ESCOLA DE ENGENHARIA

Portaria nº 33/58 — Em 23/12/58.

O Professor JOSÉ LINS ALBUQUERQUE, Diretor da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Resolve conceder ao Sr. GERALDO SIMPLICIO DE OLIVEIRA LEITE, Inspetor de alunos «E», lotado nesta Escola de Engenharia, da Universidade do Ceará, trinta (30) dias de férias, nos termos do Art. 84, da Lei nº 1711, de 28/10/52, a partir de 26 de dezembro do ano em curso a 24 de janeiro de 1959.

As) Prof. JOSÉ LINS ALBUQUERQUE — Diretor da E.E.U.C.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Repartição: Faculdade de Direito da Universidade do Ceará.

Nomes: FRANCISCA ODETE DO NASCIMENTO

Cargo: Of. Adm. «J» — Vencimento: Cr\$ 10.000,00 — Nº de horas: 54 — Nº de dias: 27 — Valor da hora: Cr\$ 55,55 — Importância a receber: Cr\$ 2.999,70.

NAIR DE SOUSA TEIXEIRA — Cargo: Of. Adm. «J» — Vencimento: Cr\$ 10.000,00 — Nº de horas: 54 — Nº de dias: 27 — Valor da hora: Cr\$ 55,55 — Importância a receber: Cr\$ 2.999,70.

ANGELINA RODRIGUES DE LIMA — Função: Escrevente Datilógrafo 21 — Salário: Cr\$ 6.500,00 — Nº de horas: 54 — Nº de dias: 27 — Valor da hora: Cr\$ 36,11 — Importância a receber: Cr\$ 1.949,90.

JOSÉ ITAMAR SALES SOARES — Função: Atendente Pessoal — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 46 — Nº de dias: 23 — Valor da hora: Cr\$ 20,00 — Importância a receber: Cr\$ 920,00.

FRANCISCA FERNANDES DOS SANTOS — Função: Servente 13 — Salário: Cr\$ 3.800,00 — Nº de horas: 54 — Nº de dias: 27 — Valor da hora: Cr\$ 21,11 — Importância a receber: Cr\$ 1.139,90.

Total a pagar: Cr\$ 10.009,20.

Secção de Contabilidade da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 1º de dezembro de 1958.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE DIARIAS

Repartição: Faculdade de Direito da Universidade do Ceará.

Nome: MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO

Cargo: Professor
Vencimento: Cr\$ 17.000,00

Natureza do serviço, local em que foi prestado e ato de que decorreu: Designado pelo Magnífico Reitor, para representar a Universidade do Ceará, na solenidade de instalação da Comissão organizadora dos festejos comemorativos do Centenário do Dr. Clóvis Beviláqua, na Capital da República.

Nº de dias: 10

Período: 30-10 a 8-11-58.

Valor da diária: Cr\$ 1.000,00

Total por pagar: Cr\$ 10.000,00

Secção de Contabilidade da Faculdade de Direito, em 8 de novembro de 1958.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Repartição: Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará.

Mês: Novembro de 1958.

Nomes: MARIA HILMA JORGE — Cargo: Of.

Adm. «I» — Vencimento: Cr\$ 9.100,00

Nº de horas: 20 — Nº de dias: 10 — Importância a receber: Cr\$ 1.011,10.

GRAZIELA DE NAZARETH BRITO DE MELO — Cargo: Escrit. «E» — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — Nº de horas: 20 — Nº de dias: 10 — Importância a receber: Cr\$ 722,20.

AGLAIS NOGUEIRA — Função: Esc. Dat. 21 — Salário: Cr\$ 6.500,00 — Nº de horas: 20 — Nº de dias: 10 — Importância a receber: Cr\$ 722,20.

EULINA CARVALHO LIMA — Função: Esc. Dat. 21 — Salário: Cr\$ 6.500,00 — Nº de horas: 20 — Nº de dias: 10 — Importância a receber: Cr\$ 722,20.

LEONOR MARIA BASTOS DA COSTA — Cargo: Dat. «D» — Vencimento: .. Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 20 — Nº de dias: 10 — Importância a receber: Cr\$ 666,70.

HAISSÉ MARIA BENICIO NETO — Cargo: Dat. «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 20 — Nº de

dias: 10 — Importância a receber: Cr\$ 666,70.

IVONE SOMBRA DA FONSECA — Cargo: Dat. «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 20 — Nº de dias: 10 — Importância a receber: Cr\$ 666,70.

MIRTES MARIA PINTO LOBO — Função: At. Pessoal — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 20 — Nº de dias: 10 — Importância a receber: Cr\$ 333,30.

Total a pagar: Cr\$ 5.511,10.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 20 de novembro de 1958.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Repartição — Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará

Mês: Novembro de 1958

Nomes: AGLAIS NOGUEIRA — Função: Esc.

Dat. «21» — Salário: Cr\$ 6.500,00 — Nº de horas: 20 — Nº de dias: 10 — Importância a receber: Cr\$ 722,20.

EULINA CARVALHO LIMA — Função: Esc. Dat. «21» — Salário: Cr\$ 6.500,00 — Nº de horas: 20 — Nº de dias: 10 — Importância a receber: Cr\$ 722,20.

CONSTANCIA DE LIMA GOMES — Cargo: Inspetor de Alunos «E» — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — Nº de horas: 20 — Nº de dias: 10 — Importância a receber: Cr\$ 722,20.

Total a pagar: Cr\$ 2.166,60

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 15 de dezembro de 1958.

Repartição: Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará.

Mês: Dezembro de 1958

Nomes: AGLAIS NOGUEIRA — Função: Esc.

Dat. ref. «21» — Salário: Cr\$ 6.500,00

— 1/3: Cr\$ 2.166,70 — Importância a receber: Cr\$ 2.166,70.

EULINA CARVALHO LIMA — Função: Esc. Dat., ref. «21» — Salário: .. Cr\$ 6.500,00 — 1/3: Cr\$ 2.166,70 — Importância a receber: Cr\$ 2.166,70.

CONSTANCIA DE LIMA GOMES — Cargo: Inspetor de Alunos «E» — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — 1/3: Cr\$ 2.166,70 — Importância a receber: Cr\$ 2.166,70.

MIRTES MARIA PINTO LOBO — Função: At. Pessoal — Salário: Cr\$ 3.000,00 — 1/3: Cr\$ 1.000,00 — Importância a receber: Cr\$ 1.000,00.

Total a pagar: Cr\$ 7.500,10.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 15 de dezembro de 1958.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Repartição: Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará.

Mês: Novembro de 1958.

Nomes: MARIA KELMA FELÍCIO DE LIMA —

Função: Atendente de Pessoal — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.000,00.

MARIA MADALENA ALCANTARA BRASILEIRO — Função: Atendente de Pessoal — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: .. Cr\$ 1.000,00.

NEIDE CAVALCANTE ARAÚJO — Função: Atendente de Pessoal — Salário: Cr\$ 3.800,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.266,70.

IRINEIA PINHO DE PAIVA TIMBÓ — Função: Atendente de Pessoal — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.000,00.

Total a pagar: Cr\$ 4.266,70.

Observações: De acordo com a Portaria nº 81A, de 6 de novembro de 1958.

Secção de Contabilidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 3 de novembro de 1958.

Repartição: Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará.

Mês: Dezembro de 1958.

Nomes: MARIA MADALENA ALCANTARA BRASILEIRO — Função: At. de Pessoal — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.000,00.

IRINEIA PINHO DE PAIVA TIMBÓ — Função: At. Pessoal — Salário: .. Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 25 — Importância a receber: Cr\$ 500,00.

OCILMA RIBEIRO DE SOUSA — Cargo: Zelador «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 59 — Importância a receber: Cr\$ 1.966,50.

MARIA KELMA FELÍCIO LIMA — Função: At. Pessoal — Salário: Cr\$ 3.000,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 500,00.

NEIDE ARAÚJO CAVALCANTE — Função: At. Pessoal — Salário: Cr\$ 3.800,00 — Nº de horas: 50 — Importância a receber: Cr\$ 1.266,70.

ODETE SIQUEIRA — Cargo: Dat. «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 59 — Importância a receber: Cr\$ 1.966,50.

NOELIA DE LIMA PICANÇO — Cargo: Dat. «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 59 — Importância a receber: Cr\$ 1.966,50.

NAIR LOPES DE FREITAS — Cargo: Dat. «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 59 — Importância a receber: Cr\$ 1.966,50.

MARIA SAFIRA CIALDINI FROTA — Cargo: Dat. «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — Nº de horas: 59 — Importância a receber: Cr\$ 1.966,50.

Total a pagar: Cr\$ 15.065,70.

Observações: De acôrdo com a Portaria nº 82A, de 5 de dezembro de 1958.

Secção de Contabilidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 9 de dezembro de 1958.

PORTARIA Nº 20, de 1º/10/58.

O Diretor da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, usando da atribuição que lhe confere o art. 124, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, resolve prorrogar ou antecipar por duas (2) horas diárias, durante 30 (trinta) dias, a partir da presente data, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei acima citada, o expediente do servidor José Dias da Rocha, Contínuo «E», a fim de atender ao acúmulo de serviço, no período mencionado, atribuindo-lhe gratificação correspondente a um terço do respectivo salário.

Ass) Prisco Bezerra.

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 5 de novembro de 1958.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Repartição: Escola de Agronomia da Universidade do Ceará.

Nome: José Dias da Rocha

Cargo: Contínuo «E»

Vencimento: Cr\$ 6.500,00

Natureza do serviço, local em que foi prestado e ato de que decorreu: Designado por Portaria nº 20, de 1/10/58, do Diretor da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, a fim de atender ao acúmulo de serviço no período mencionado.

Nº de dias: 30.

Período: 1 a 30/10/58.

Total a pagar: Cr\$ 2.166,60.

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 5 de novembro de 1958.

63

O presente trabalho foi composto e impresso nas oficinas gráficas da Imprensa Universitária do Ceará

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

REITORIA

Reitor: PROFESSOR ANTONIO MARTINS FILHO

Vice-Reitor: Professor M. A. de Andrade Furtado

GABINETE DO REITOR

Chefe do Gabinete: José Milton de Vasconcelos Dias

Oficiais de Gabinete: Zuleide de Carvalho Martins

Alba de Mesquita Frota

Consultor Jurídico: Professor Magdaleno Girão Barroso

SECRETARIA GERAL

Secretário: Paulo Roberto Coelho Pinto

DIVISÃO DE PESSOAL

Diretor: Aluisio Girão Barroso

DIVISÃO DE MATERIAL

Diretor: Raimundo Walter de Carvalho Veloso

DIVISÃO DE ASSISTENCIA AOS ESTUDANTES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Diretor: Raimundo Valnir Cavalcante Chagas

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO, ESTATÍSTICA E DIVULGAÇÃO

Diretor: Artur Eduardo Benevides

IMPrensa UNIVERSITÁRIA

Diretor: José Raimundo Linhares Pontes

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Diretor: Olga Rabelo Silva

TESOURARIA

Tesoureiro: Maria de Lourdes Martins D'Alvarez

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE OBRAS

Diretor: Francisco Fernando Alcântara Mota

I. U. C.

IMPRESA UNIVERSITÁRIA DO CEARÁ